



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

OF. Nº 002/2024/CMZD

Zé Doca - MA, 08 de janeiro de 2024.

Exma. Sr.
Claudio de Sousa Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Zé Doca - MA
NESTA

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório.

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências, no sentido de autorizar o setor competente a iniciar procedimento para abertura de processo Licitatório, visando a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustível, para atender toda a demanda durante o exercício de 2024, conforme Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos e valores estimados, em anexo ao presente documento.

Atenciosamente,


Luanna Castro Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de fornecimento parcelado de combustíveis**, a fim de atender as demandas de abastecimento dos veículos vinculados a Câmara Municipal de Zé Doca, durante o exercício de 2024, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

LOTE 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ZE DOCA -MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R)	VALOR TOTAL (R)
1	Gasolina Comum	Litro	20.661,157	5,55	114.669,38
2	Óleo Diesel S10 Comum	Litro	6.711,409	6,00	40.268,45
VALOR TOTAL (R\$)					154.937,83
LOCALIZAÇÃO DO CONTRATADO:					
LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA-MA					

2.1 DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de combustível se faz necessária para o cumprimento das atribuições institucionais dos Senhores Vereadores e atividades administrativas de interesse da Câmara Municipal de Zé Doca. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização fora do município de Zé doca - MA encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo. O município de Zé doca /MA possui 06 (seis) postos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

REQUISIÇÃO DE SOLICITAÇÃO

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível.

A Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Zé Doca vem requerer as seguintes informações acerca da possibilidade da aquisição dos materiais solicitados:

- 1) Verificação da existência de Dotação Orçamentária e alocação dos referidos recursos no exercício de 2024, para a contratação pela Câmara Municipal.

Desta forma, para dar prosseguimento aos ditames administrativos, encaminhamos a presente solicitação para o Setor de Contabilidade.

Câmara Municipal de Zé Doca -MA, 08 de janeiro de 2024

Claudio de Sousa Nunes
Presidente da CMZD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

CIVILIZ, 09 de janeiro de 2024.

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA EXMA. SM. MUNICIPAL INFORMAMOS QUE OS materiais acima especificados, possui Dotação Orçamentária para o exercício de 2024 que deverá ocorrer pela conta:

01.01.01.031.01.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA;
3300 36 00 36 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Encaminhamos para os procedimentos legais junto a Comissão Permanente de Licitação.

Manoel T. Mendes Silva Costa
Contabilidade Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório.

Remeta-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para autuação.

CMZD - (MA), 09 de janeiro de 2024.

Claudio de Sousa Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Zé Doca



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

CMZD - (VIA), 10 de janeiro de 2024.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL/CMZD
TIPO: MELHOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustível.

A ASSessoria Jurídica,

Estamos encaminhando, em anexo, processo administrativo para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório de modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a contratação de Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível, para atender a demanda das atividades do ano de 2024 da Câmara Municipal de Zé Doca, conforme demonstrativo em anexo, nos termos da lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Luana Castro Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL/CMZD

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

Senhor Presidente, da Comissão de Licitação

Vem esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas do Edital, com seus Anexos e Contratos com vistas á deflagração do procedimento licitatório de interesse da Câmara Municipal de Zé Doca - MA, tendo como objeto a contratação de uma empresa para o fornecimento de Combustível para atender a demanda das atividades da Câmara Municipal de Zé Doca - MA, no exercício de 2024, em conformidade com as especificações que integram o **ANEXO I** deste Edital.

Os textos das minutas em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei n ° 14.133/21.

Diante do exposto, **opino pela aprovação** das minutas, propondo o retorno do processo a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

CMZD –MA, 10 de janeiro de 2024.

Eduardo Martins de Carvalho

Assessoria Jurídica

Câmara Municipal de Zé Doca - MA

OAB/MA 27.488



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2024-CPL/CMZD

4 DE OUTUBRO DE 1987

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: Aquisição de Combustível

DATA: 29/01/2024.

HORÁRIO: 09:00h

Rua das Flores, 267, Centro - Zé Doca - Cep: 65.365-000
CNPJ: 23.601.834/0001-58 - Fone: (98) 3655-4779
Email: camarazd@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL/CMZD

1. PREÂMBULO

- 1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, Estado do Maranhão através da Comissão Permanente de Licitação e da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma PRESENCIAL, sob o nº 002/2024-CPL/CMZD, do tipo Menor Preço, por ÍTEM, às 09:00 (nove) horas do dia 19 de janeiro de 2024, destinada a aquisição de combustível e, conforme descrito neste edital e seus anexos.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a **modalidade Pregão**, sob a égide da **Lei nº 14.133/2021**, e Lei complementar Nº 123/06 e alterações e as condições e exigências estabelecidas neste edital.
- 1.3. O recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação para julgamento, deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua das Flores, s/n – Centro, Zé Doca - MA, Estado do Maranhão, até às 09:00 (nove) horas (horário local) do dia 29 de janeiro de 2024.
- 1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustível, de interesse da Câmara Municipal de Zé Doca - MA, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
- 2.2. O valor total estimado: **R\$ 154.937,83 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e tres centavos)**

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

- 3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

- 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

- 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação

- 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, Estado do Maranhão.

- 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

- 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

- 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

5.1. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo mencionados, em original ou cópia autenticada, e comparecer para credenciamento, 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão; os representantes legais deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo, obrigatoriamente, no ato de entrega dos envelopes, sendo que a documentação constante deste item do edital deverá vir fora dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. **SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, da Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o requerimento de empresário ou ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. **PROCURADOR:** o credenciamento deverá ser feito por meio de Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração) ou Carta de Credenciamento, com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para representar a licitante em licitações públicas, formular ofertas e lances verbais, emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante. Deverá apresentar ainda, cópia devidamente autenticada em cartório, mediante a apresentação dos originais para confronto, da Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o requerimento de empresário ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 5.2. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1., não excluirão a licitante do certame, mas impedirão o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.
- 5.3. O representante legal ou procurador da licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4.
- 5.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.
- 5.5. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a(o) Pregoeira(o) declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital, sendo facultado o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1. As propostas deverão, obrigatoriamente, ser datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas ou rasuras, devendo estar rubricadas e a última folha assinada ou rubricada pelo representante legal da empresa, em conformidade com item 5.1.
- 6.2. As propostas deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas em 01 (uma) via de igual teor, contendo:
- 6.2.1. Número do Pregão e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários - nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento (se houver);



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 6.2.2. Nome completo do representante legal da empresa, incluindo números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF e cargo/função;
- 6.2.3. Descrição detalhada do produto cotado, em observância as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, contendo a indicação do lote, item, unidade, quantidade do objeto;
- 6.2.4. Preço unitário e preço total dos itens em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.
- 6.2.5. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.
- 6.2.6. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
- 6.3. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou ele tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação.
- 6.4. Serão desclassificadas as propostas que:
 - 6.4.1. Não atenderem integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como àquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos nos itens 6.2.1 a 6.2.5, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes, apresentarem divergências nos preços em algarismos arábicos e extensos e apresentarem erros aritméticos.
 - 6.4.2. Não especificarem detalhadamente o produto ofertado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 6.5. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).
- 7.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente mais bem classificado, será pública, dirigida pelo Pregoeira e realizada de acordo com a Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.
- 8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, conforme forma de representação disposta no item 5 deste edital.
- 8.2.1. Os interessados deverão apresentar:
- a) Credenciamento (conforme disposto no item 5) e declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo II), separadamente dos envelopes.
 - b) Envelope “Proposta de Preços”, contendo o(s) preço(s) do(s) produtos(s) cotado(s), observado o disposto no item 6 deste edital.
 - c) Envelope “Habilitação”, contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 10 deste edital.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 8.3. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preços e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL/CMZD - **“PROPOSTA DE PREÇOS”**.

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

Rua das Flores n. 267 – Centro – CEP: 65.365-000, Zé doca - MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL/CMZD - **“DOCUMENTAÇÃO”**.

- 8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que serão conferidas e rubricadas.
- 8.5. Caso o envelope com a indicação externa “Proposta de Preços” não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

8.6. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

8.7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.7.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.7.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela(o)Pregoeira(o).

8.7.3.A(o) Pregoeira(o) poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.

8.7.4.A(o) Pregoeira(o) classificará para a próxima etapa a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e todas aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores possam ofertar lances verbais.

a) Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no item anterior, a(o)

Pregoeira(o) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7.5. No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham obtido pontuações iguais, a vencedora será conhecida através de sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

8.7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- d) Deverão estar em nome da matriz, ao invés de em nome da filial, os documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- e) Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei.
- f) As cópias simples deverão estar obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos originais para conferência, na sessão, pela Equipe de Apoio ou possuir declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- g) Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no Pregão.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 9.1. Serão proclamados, pelo Pregoeira, os proponentes que apresentarem as propostas classificadas de menor preço por item, definido no objeto deste edital e seus anexos.
- 9.2. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- 9.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.
- 9.5. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de menor preço ofertado por item.
- 9.6. Em seguida o Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.7. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, das condições habitatórias com base na documentação apresentada pelo licitante na própria sessão, em observância ao item 10.
- 9.8. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação efetuada por valor global dos lotes, objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- 9.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto licitado.
- 9.10. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeira e os proponentes presentes.
- 9.11. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.
- 9.12. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 9.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.
- 9.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas de preços e não houver lance, o desempate se fará em observância ao disposto no item 9.17, permanecendo o empate se fará por sorteio.
- 9.15. O Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 9.16. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 9.17. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.18. Conforme os arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que está presente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;
- 9.19. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado as ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira, nos termos do § 1º, art. 43, da Lei Complementar 123/2006 alteração trazida pela Lei 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

9.20 A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 155º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.21 Nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEI, ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma MEI, ME ou EPP.

9.21.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.21.2 A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço superior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

9.21.3 Não ocorrendo à contratação de ME ou EPP, na forma da letra “a”, serão convocadas a remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.22 No caso de equivalência dos valores apresentados pelos ME e EPP que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.20:

9.22.1 Será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

9.22.2 Na hipótese de comparecimento de um só licitante, que apresente proposta no valor estimado, o objeto licitado será adjudicado em favor deste e declarada vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

9.23 O disposto no subitem 8.2.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

9.24 A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, conforme indicado neste Edital.

10.2. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou devidamente autenticada em cartório ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, a seguinte documentação:

10.2.1. Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. Regularidade Fiscal:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante.
- e) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social;
- g) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência, emitidas pelo cartório distribuidor do domicílio ou sede do licitante;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

- 10.8. A documentação que não atender ao disposto no item 10.2, não será aceita. A(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) inabilitada(s).
- 10.9. Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o Pregoeira, a seu juízo, considerar o proponente inabilitado.
- 10.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Dos atos da Pregoeira neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada na sala da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, durante os dias úteis, das 08:00hs às 12:00hs.
- 11.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 11.4. Se não reconsiderar sua decisão a Pregoeira submeterá o recurso, devidamente informados, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.
- 11.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.
- 11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, nos dias úteis, das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

4 DE OUTUBRO DE 1987

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. O resultado de julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.
- 12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 12.3. É facultado a CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

12.5 Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acaso pertinente e operacionalmente possível em atendimento à Lei 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o órgão público contratante poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

13.2 Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

13.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.

13.4 A declaração de inidoneidade será proferida por Autoridade Superior, mediante publicação no Diário Oficial.

13.5. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

13.6 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

13.7. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa. 20.3.2. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

13.8. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

13.9. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

14.10. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, classificada conforme abaixo especificado.

14.2. 01.01.01.031.01.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA; 3390.36.99.36– OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

15. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

15.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que
:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137, nas formas prevista em seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando for o caso.

15.10. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 15.8.

15.11. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos da Lei 14.133/21.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. No interesse da Secretaria de Administração o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/21.

17.2. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

18.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

- 18.2. O fornecimento dos materiais deverá serem entregues de forma parcelada, iniciando no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) fornecido(s), após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento do(s) produto(s), devidamente atestada pelo setor competente.
- 19.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso ele se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, a Pregoeira responsável por esta licitação, até 2 (dois) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 20.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;
- 20.1.2 Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, situada à Rua Das Flores, nº267– centro, em dias úteis, das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).
- 21.2. Caberá ao Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;
- 21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade pregão, sob a égide da Lei nº 14.333/21 e subsidiariamente, no que couber outras legislações pertinentes.
- 22.2. Fica assegurado ao Presidente da Câmara Municipal de Zé Doca- MA o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

- 22.3. A participação neste pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.
- 22.4. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.
- 22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão.
- 22.6. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda da Pregoeira, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 22.7. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Das Flores, nº267– centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 h (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

23. DOS ANEXOS

- 23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I – Termo de Referência;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 23.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 23.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.
- 23.1.4. Anexo IV – Modelo de Termo de Credenciamento.
- 23.1.5. Anexo V – Declaração de Localização e Funcionamento.
- 23.1.6. Anexo VI- Declaração de Habilitação Previa.
- 23.1.7. Anexo VII – Declaração de Habilitação Previa para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 23.1.8. Anexo VIII – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 23.1.9. Anexo IX – Modelo de Apresentação da Proposta de Preços
- 23.2.10. Anexo X – Declaração da Existência de Fato Impeditivo de habilitação
- 23.2.11. Anexo XI – Declaração de Pessoa Jurídica.

Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, Estado do Maranhão, em 12 de janeiro de 2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de fornecimento parcelado de combustíveis**, a fim de atender as demandas de abastecimento dos veículos vinculados a Câmara Municipal de Zé Doca, durante o exercício de 2024, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

LOTE 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ZE DOCA -MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R)	VALOR TOTAL (R)
1	Gasolina Comum	Litro	20.661,157	5,55	114.669,38
2	Óleo Diesel S10 Comum	Litro	6.711,409	6,00	40.268,45
VALOR TOTAL (R\$)					154.937,83
LOCALIZAÇÃO DO CONTRATADO: LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA-MA					

2.1 DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de combustível se faz necessária para o cumprimento das atribuições institucionais dos Senhores Vereadores e atividades administrativas de interesse da Câmara Municipal de Zé Doca. A fixação de área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização fora do município de Zé doca - MA encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo. O município de Zé doca /MA possui 06 (seis) postos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

de combustíveis localizados em seu território. A estimativa de preços levou em consideração o preço médio de cada combustível mediante pesquisa de mercado.

3. DO PRAZO

3.1. O fornecimento do objeto licitado será feito **parceladamente**, com previsão de entrega total de até **31 de dezembro de 2024**, a contar da data de assinatura do *Instrumento Contratual*.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Com o objetivo de selecionar a proposta de preços mais vantajosa para a Administração, será adotado como critério de julgamento das propostas de preços, o **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.3. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento, sendo que os preços praticados não poderão ser superiores aos do mercado.

5.4. Realizar o fornecimento dos combustíveis discriminados neste Termo de Referência.

5.5. Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado.

5.6. Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

5.7. Os veículos que compõe a frota da Câmara Municipal de Zé Doca - Ma deverão ser abastecidos, sempre que houver necessidade, mediante a “Requisição de Combustível” emitida e assinada pelo Ordenador de Despesas ou Preposto.

5.8. Os combustíveis deverão ter alto padrão de qualidade, com ocorrência de problemas mecânicos iguais a zero.

5.9. Como resultado da contratação do fornecimento de combustíveis, os veículos da frota da CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, deverão ser permanentemente abastecidos, de modo que possam atender a demanda dos serviços.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente **Administração** ou por **servidor** formalmente designado;

6.2. Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

6.3. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

6.4. Efetuar os pagamentos na forma pactuada.

6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município, tendo as despesas respaldo no elemento orçamentário constante do Edital da Licitação.

7.1.1. A empresa contratada apresentará, quinzenalmente, a nota fiscal, discriminativa, acompanhada das respectivas requisições de fornecimento e das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, para o ato de abertura do processo de pagamento da despesa pelo setor competente, o qual será realizado mediante cheque nominal, após a liquidação da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de entrega da respectiva nota fiscal.

7.1.2. O órgão gestor do contrato somente atestará a prestação dos serviços e liberará as notas fiscais para pagamento quando verificado o cumprimento de todas as condições pactuadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

8.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo a entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

8.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

8.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens acima, nem descrição incompleta nos itens, nem lote incompleto, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com a tabela de especificações constantes deste Termo.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 0.../2024-CPL/CMZD

Prezado Senhor,

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), de de 2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.../2024-CPL/CMZD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº __/PP/CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA –
MA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, situada à _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Presidente, Sr.
_____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa _____,
situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato
representada pelo _____, Sr. _____, portador da Cédula de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada
CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº
14.133/21 e subsidiariamente, no que couber, as disposições pertinentes, assim como pelas
cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de combustível e lubrificantes, de interesse da Prefeitura Municipal e demais Secretaria, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00.../2024-CPL/ARG e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21 e subsidiariamente, no que concerne preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$....., conforme descrição do(s) produto(s) abaixo:

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, classificada conforme abaixo especificado:

01.01.01.031.01.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA;
3390.36.99.36– OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA; **Elemento de Despesa:**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e findar-se-á em 31 de Dezembro de 2024.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

- 6.1. O(s) fornecimento deverá ser de acordo com a especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de forma parcela, de acordo com a emissão de solicitação do setor competente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) fornecido(s), após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento do(s) produto(s), devidamente atestada pelo setor competente.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21 mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de acordo com a Lei 14.133/21.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

O abastecimento será realizado mediante a apresentação da "Ordem de Abastecimento", com indicação: da data de emissão; número da chapa do patrimônio do veículo; placa; marca/modelo; ano de fabricação/modelo; tipo de combustível; hodômetro do veículo no momento do abastecimento; posição aproximada do ponteiro (marcador) de combustível antes do abastecimento; número de matrícula e nome completo do motorista; número da matrícula e nome completo de quem autorizou o abastecimento.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 11.2.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 11.2.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros.

11.3. Constituem obrigações da Contratante:

11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

11.3.4. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com este edital.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133/21 mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, não comparecer ou recusar-se assinar contrato, apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, pelo prazo de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- 14.3.1. Advertência;
 - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da das Legislações Pertinentes.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Zé Doca - MA, de de 2024.

Contratante



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

A empresa _____, sediada na _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____ (nome e cargo), titular do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a), (nome e cargo do credenciado), titular do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, para em seu nome, e, perante A Pregoeira designado e à Câmara Municipal de Zé Doca - MA, participar do certame em referência, conferindo-lhe poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e praticar todos os demais atos inerentes ao Pregão, na sessão única de julgamento, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Lei 10.520/2002.

_____ (local), _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa _____, CNPJ nº _____,
representada por (a) Sr(a) _____, RG nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, sob as penalidades da lei, que se encontra em pleno
funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o
cumprimento do objeto:

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

CEP:

PONTO DE REFERÊNCIA:

TELEFONE:

_____ (local), _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa _____,
inscrita no CNPJ nº _____, sediada em
_____ por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do
CPF no _____, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de
habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço
oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

_____ (local), _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA PARA MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Zé Doca (MA), excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

_____(local), _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A/O _____ (razão social da licitante),
inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na
_____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a)
_____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para
os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar
nº 123/2006.

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da
Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA ainda, que não se enquadra em qualquer das
hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada Lei, estando apta, portanto, a
exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório
do Pregão em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Zé Doca (MA).

_____(local), _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ANEXO IX

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ nº	Inscrição Estadual nº
Dados Bancários:		

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE E COPA/COZINHA, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA(MA), conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I da Licitação em Referência e de acordo com as condições a seguir propostas:

LOTE _____					
ITE M	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND .	QTDE.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01					
02					
↓Etc.	↓ Etc.	↓Etc.	↓Etc.	↓Etc.	↓Etc.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ *(algarismo e por extenso)*

PRAZO DE FORNECIMENTO: *(observado o disposto no subitem 6.1, letra "e" do edital))*

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: *(observado o disposto no subitem 6.1, letra "f" do edital)*

DECLARAÇÕES EXPRESSAS: *(de acordo com o subitem 6.1, letras "g", "h", e "i" do edital)*

LOCAL:	DATA:
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:	
Profissão:	Função na Empresa:
RG nº:	CPF nº:
Nome e Assinatura do Representante Legal	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada _____ (endereço completo), por seu (sua) representante legal abaixo assinado (a), **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data **não ocorreu nenhum fato impeditivo para sua HABILITAÇÃO** para participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2024**, e ainda, que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata ou recuperação judicial.

Declara, igualmente, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

_____(local), _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ANEXO XI - DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº --/2024

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a)
Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993,
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos
14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2024-CPL/CMZD
CREDENCIAMENTO DE LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL/ARG
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível .

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE LICITANTE

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
A.V. TEIXEIRA LTDA CNPJ. Nº 42.927.435/0001-26	ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA. CPF: 314.075.015-34	<i>Adriana Vieira Beixeira</i>

CMZD - (MA), 29 de janeiro de 2024

Luanna Castro Araújo

Luanna Castro Araújo
Presidente Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Raimundo Nonato
Secretária

Rodrigo Cardoso da Silva

Rodrigo Cardoso da Silva
Membro Equipe de Apoio

PROPOSTA DE PREÇO

1. A empresa **A V TEIXEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.927.435/0001-26, com sede na Rod.BR.316km,201 nº 704 centro, Zé Doca-MA, representada por sua proprietária, **(Gerente) empresário, Adriana Vieira Teixeira**, CI nº036496862008-4 SSP-MA, CPF nº 044.970.093-35, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL/CAMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, 3**, Objeto: aquisição de combustível , assim como as Cláusulas constantes do Edital.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R)	VALOR TOTAL (R)
1	Gasolina Comum	Litro	20.661,16	5,6	114.669,38
2	Óleo Diesel S10 Comum	Litro	6.711,41	6,00	40.268,45
VALOR TOTAL (R\$)					154.937,83

2. Propomos o valor total de **R\$ 154.937,83 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**, para aquisição de combustível, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL/CAMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (dias) consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar o imediato, a contar da data do recebimento da no prazo, a contar da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

5-Valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6- **Responsável pela Assinatura do Contrato:** Adriana Vieira Teixeira, CI nº 036496862008-4 SSP/MA, CPF nº 044.970.093-35.

Dados Complementares da Empresa: Telefone, Fax (se houver), Celular (98)98150-4697. E-mail, Postomaryanna@gmail.com

Banco Bradesco,
Favorecido: A.V. TEIXEIRA EIRELI
Agência: 1189-4,
Conta Corrente: nº 13.990-4

Zé Doca-MA, 26 de janeiro de 2024

A V TEIXEIRA Assinado de forma
digital por A V TEIXEIRA
LTDA:42927 LTDA:42927435000126
435000126 Dados: 2024.01.26
19:38:00 -03'00'

A.V. TEIXEIRA EIRELI
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35
PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA**



FILIAÇÃO
**BERNARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA E
ANTONIA VIEIRA TEIXEIRA**

DATA NASCIMENTO **06/08/1993** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH **00**

NATURALIDADE
ZE DOCA - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 04497009335 ONI P-043 VIA-02
REGISTRO GERAL 036498862008-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N 10243 FLS. 111-V LIV. 11-A ZE DOCA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPH / SERIE / UF
069204501147/096/0205

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS 700503809867359

MA1819593478

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE ZÉ DOCA/MA
Tábella Selange de Sousa Fay Mendes Rua Tiradentes, 73 - Centro - CEP: 65.365-000 - Ze Doca - MA
Tel.: (98) 3650-1028 e-mail: carloto1oficio_ze.docca@hotmail.com



Foder Judiciario TJMA Selo
AUTENT0305776R9IM43GBF8UC992,
23/01/2024 14:34:57, Ato: 13,18, Total R\$
6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Certifico e dou fé que a
presente Fotocópia é a
reprodução fiel do original
que me foi exibido

Ze Doca - MA 23/01/2024

Ivo Dourado Marques de Carvalho
Ivo Dourado Marques de Carvalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.927.435/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A V TEIXEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO MARYANNA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 316 KM 201

NÚMERO
704

COMPLEMENTO

CEP
65.365-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ZE DOCA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELICELMA235@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8853-7247

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 15:16:11 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.927.435/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
A V TEIXEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 316 KM 201	NÚMERO 704	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELICELMA235@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8853-7247		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2021
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 15:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.927.435/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2021	
NOME EMPRESARIAL A V TEIXEIRA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 316 KM 201	NÚMERO 704	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELICELMA235@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8853-7247		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 15:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A V TEIXEIRA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 06/08/1993, nº do CPF 044.970.093-35, residente e domiciliada na cidade de Zé Doca - MA, na RUA BARBOSA OLIVEIRA, nº 367, VILA GUSMAO, CEP: 65365-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **A V TEIXEIRA Eireli**, e usará a expressão **POSTO MARYANNA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR 316 KM 201, nº 704, CENTRO, Zé Doca - MA, CEP: 65365000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, SEM CONDUTOR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, SEM CONDUTOR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

A V TEIXEIRA EIRELI

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

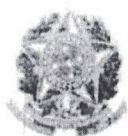
CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Zé Doca - MA, 29 de julho de 2021

ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A V TEIXEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04497009335	ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2021 10:31 SOB Nº 21600203121.
PROTOCOLO: 210996392 DE 30/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105526760. CNPJ DA SEDE: 42927435000126.
NIRE: 21600203121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
A V TEIXEIRA EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

Este documento é assinado digitalmente por LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA, Secretária-Geral do JUCEMA, e sua autenticidade pode ser verificada no portal de acesso público do JUCEMA.

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA “A V TEIXEIRA LTDA”

Pelo presente Instrumento, a srta. **Adriana Vieira Teixeira**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 06 de Agosto de 1993, natural de Zé Doca - MA, filha de Bernardo Vieira Teixeira e Antonia Vieira Teixeira, portadora do CPF 044.970.093-35 e RG sob nº 036496862008-4 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Barbosa Oliveira, 367, Vila Gusmão em Zé Doca -MA CEP 65.365-000, titular da empresa “**A V TEIXEIRA LTDA**”, com sede na Rodovia BR 316 KM 201, nº 704, Centro em Zé Doca-MA. CEP: 65.365-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21600203121, e CNPJ sob o nº 42.927.435/0001-26, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª – As atividades que eram: Comercio Varejista de combustiveis para veiculos automotores; Obras de terraplenagem; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios – minimercados, mercearias e armazens; Comercio varejista de bebidas, Comercio Varejista de mercadorias em lojas de conveniencias; Comercio varejista de gás liquefeito de petroleo (GLP)

Passa a ser:

Atividade Principal

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Atividades secundárias

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4221-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
 4221-9/03 - Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
 4322-3/03 - Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
 4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
 4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis Com Motorista
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
 6810-2/02 - Aluguel e Imóveis Próprios

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Cláusula 2ª - PORTE EMPRESARIAL Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EPP – Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Cláusula 3ª – O capital social que era R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, **Passa a ser:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real). *Cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente no país pela sócia*

Nome	Nº. de quotas	Valor R\$
Adriana Vieira Teixeira	500.000	500.000,00
TOTAL.....	500.000	500.000,00

Cláusula 4ª - A administração da empresa individual será exercida por sua titular **Adriana Vieira Teixeira**, acima qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado ouso do nome empresarial. (Arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Clausula 5ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará um administrador, quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 6ª – Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. A elaboração do balanço patrimonial faz-se necessário 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias ou o tempo que julgar necessário para o levantamento das denominações, após o ato.

Clausula 7ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 8ª - Fica eleito o Fórum da Comarca de Zé Doca – MA, para serem resolvidas as dúvidas, oriundas do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Zé Doca – MA. 07 de Dezembro de 2023

Adriana Vieira Teixeira
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A V TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04497009335	ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2023 14:34 SOB Nº 20231499604;
PROTOCOLO: 231499604 DE 13/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317768675. CNPJ DA SEDE: 42927435000126.
NIRE: 21600203121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
A V TEIXEIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

43

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO PERÍODO DE:
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		19.614.976,64
(-) Imposto Faturado	2.777.627,80	
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		16.837.348,84
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	3.158.635,50	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		13.678.713,34
(-) Despesas Comerciais	2.415.304,10	
(-) Despesas Administrativas	3.148.899,60	
(-) Despesas Financeiras	2.414.748,20	
(-) Outras Despesas	3.154.359,20	
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		2.545.402,24
(-) Correção Monetária	72.357,50	
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		2.473.044,74
(-) Imposto de Renda	58.001,20	
(-) IRPJ	211.841,74	
(-) CSLL	51.045,50	
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.152.156,30

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Patrimônio Inicial	2.145.663,50
(+) Correção Monetária do Patrimônio Líquido Inicial	72.357,50
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.952.154,20
Patrimônio Líquido Final	4.170.175,20
Capital Social	110.000,00
Montante das Compras	11.458.497,64
Montante de Vendas	19.614.976,64

Zé Doca - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35
Empresário

Flávia Araújo da Silva
CRC: MA008729/O-4
Contadora

POSTO MARYANNA
A. V. TEIXEIRA LTDA
NIRE: 21600203121
CNPJ Nº 42.927.435/0001-26
ROD.BR 316 KM 201, Nº 704 CENTRO ZÉ DOCA-MA
CEP: 65293-000

BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 à 31 DE DEZEMBRO DE 2022

<u>ATIVO</u>			
Ativo Circulante		9.153.470,36	
Estoque	2.148.687,20		
Caixa	140.156,30		
Bancos	6.864.626,86		
Ativo Realizável Longo Prazo		170.674,94	
Clientes	118.529,64		
Empréstimos a Funcionários	52.145,30		
Ativo Permanente		3.883.603,83	
Imobilizado		3.833.092,83	
Instalações	2.145.258,33		
Móveis e Utensílios	110.147,60		
Terreno	1.589.145,20		
(-) Depreciação	11.458,30		
Diferido		50.511,00	
Despesas Pré-Operacionais	51.483,20		
(-) Amortização	972,20		
TOTAL DO ATIVO.....			13.207.749,13
<u>PASSIVO</u>			
Passivo Circulante		8.147.383,00	
Fornecedores	5.487.968,30		
Obrigações Sociais	214.847,30		
Impostos a Recolher	118.425,60		
Salários a Pagar	54.158,30		
Empréstimos e Financiamentos	1.856.325,20		
Provisões	415.658,30		
Passivo Exigível a Longo Prazo		2.282.781,63	
Empréstimos e Financiamentos	857.156,32		
Fornecedores	1.425.625,31		
Patrimônio Líquido		2.777.584,50	
Capital Social	110.000,00		
Reserva de Capital	515.428,20		
Lucros do Exercício	2.152.156,30		
TOTAL DO PASSIVO.....			13.207.749,13

Importa o presente Balanço Patrimonial do ano de 2022, em R\$ 13.207.749,13 (Treze Milhões Duzentos e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Treze Centavos). **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31/12/2022. Por se acharem conformes. Zé Doca - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Adriana Vieira Teixeira
 CPF: 044.970.093-35
 Empresário

Flávia Araújo da Silva
 CRC: MA008729/O-4
 Contadora

POSTO MARYANNA
A. V. TEIXEIRA LTDA
NIRE: 21600203121
CNPJ Nº 42.927.435/0001-26
ROD.BR 316 KM 201, Nº 704 CENTRO ZÉ DOCA-MA
CEP: 65293-000

Índice de Liquidez Corrente ILC >1,00

ILC = Ativo Circulante/Passivo Circulante

$$\text{ILC} = \frac{9.153.470,36}{8.147.383,00}$$

$$\text{ILC} = 1,25$$

Índice de Liquidez Corrente = 1,25

Índice de Liquidez Geral ILG > 1,00

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\text{ILG} = \frac{9.153.470,36 + 170.674,94}{8.147.383,00 + 2.282.781,63}$$

$$\text{ILG} = \frac{9.324.145,30}{10.430.164,63}$$

$$\text{ILG} = 1,27$$

Índice de Liquidez Geral ILG = 1,27

Índice de Endividamento Total IET <0,40

IET = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo < 0,40
Ativo Total

$$\text{IET} = \frac{10.430.164,63}{13.207.749,13}$$

$$\text{IET} = 0,79$$

Índice de Endividamento Total 0,79

Zé Doca - MA, 31 de Dezembro de 2022..

Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35
Empresário

Flávia Araújo da Silva
CRC: MA008729/O-4
Contadora

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Página 4 de 6

Empresa: A. V. TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 42.927.435/0001-26

Endereço: Rod. BR 316, KM 201, N.º704

Bairro: Centro, Cidade: Zé Doca, Estado: MA, CEP: 65365-000, Telefone: (98) 988537247

NIRE: 21600203121 - Data: 30/07/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

O POSTO MARYANNA - Empresa Maranhense: A. V. TEIXEIRA LTDA, Empresário (Individualde Responsabilidade Ltda.), é um tipo societário de microempresa no qual é exigido apenas um sócio, o proprietário, é aquela constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social o valor de R\$ 110.000,00 reais em moeda local, devidamente integralizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Zé Doca, interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa A. V. TEIXEIRA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos de forma segregada e em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e demais práticas vigentes na legislação Brasileira.

Balanco Patrimonial - BP;

Demonstração de Resultado do Exercício -

DRE; Índices do Balanco Patrimonial;

Termo de Abertura e

Encerramento; Livro Diário;

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2022 - 7.004.783,10D

3.2 - Estoques

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

3.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

3.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2022 9.153.470,36D

3.5 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2022 - 2.282.781,63D

3.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo em 31.12.2022 - 8.147.383,00C

Zé Doca - MA, 31 de Dezembro de 2022

FLAVIA ARAUJO DA SILVA
CONTADORA
CPF 924.726.133-34
CRC 008729/O

ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA
TITULAR
CPF: 044.970.093-35

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Página 5 de 6

Empresa: A. V. TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 42.927.435/0001-26

Endereço: Rod. BR 316, KM 201, N.º704

Bairro: Centro, Cidade: Zé Doca, Estado: MA, CEP: 65365-000, Telefone: (98) 988537247

NIRE: 21600203121 - Data: 30/07/2021

3.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao exercício social.

Saldo em 31.12.2022 - 2.282.781,63C

3.7 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.).

Saldo em 31.12.2022 - 3.844.551,10D

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 2.152.156,30 reais

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Zé Doca - MA, 31 de Dezembro de 2022

FLAVIA ARAUJO DA SILVA
CONTADORA
CPF 924.726.133-34
CRC 008729/O

ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA
TITULAR
CPF: 044.970.093-35

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A V TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04497009335	ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA
92472613334	FLAVIA ARAUJO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 16:27 SOB N° 20230035752.
PROTOCOLO: 230035752 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300340987. CNPJ DA SEDE: 42927435000126.
NIRE: 21600203121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
A V TEIXEIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

46

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0047 (quarenta e sete) páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0047 dividido em 1 volume(s) com seguinte divisão: 1 com 47 páginas numeradas de 1 a 47; e que servirá de Livro Diário de número 02 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, abaixo qualificada.

EMPRESA: A. V. TEIXEIRA LTDA
Endereço: RODOVIA BR 316 KM 201, Nº 704, CENTRO.
Cidade: ZÉ DOCA / MA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Insc. Estadual: 12.718.586-0
Insc. Jucema: 21600203121
Data da Constituição: 30/07/2021

Zé Doca - MA, 01 de Janeiro de 2022.

Adriana Vieira Teixeira

A. V. TEIXEIRA LTDA
ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 044.970.093-35

Flávia Araújo da Silva

FLÁVIA ARAÚJO DA SILVA
Contadora - CRC 008729/O
CPF: 924.726.133-34

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA: 02/01/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		21,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	200,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	1.254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	490,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	1.520,00	
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		1.200,00
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		1.420,00
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		800,00
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		400,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancarias						
	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços		00112		417,09
				20 LANCOS	4.469,99	4.469,99
DATA: 03/01/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	3.126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 – CLIENTES						
90007 – MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar						
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 – Luz a pagar						
	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		1.994,00
				5 LANCOS	3.176,30	3.176,30
DATA: 04/01/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	200,00	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		42,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		417,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	223,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	147,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	300,00	
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 3 de 48

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancárias					
	00000016	Valor referente despesas bancárias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancárias	00112	247,00	
	00002254	Valor referente despesas bancárias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		175,00
DATA: 05/01/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	5.147,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		170,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		70,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		417,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		210,00
00401 – RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		459,30
			15	LANCTOS	6.901,50
					6.901,50
DATA: 07/01/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancárias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	147,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	305,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	800,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	100,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		520,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		180,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		320,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancárias					
	00000016	Valor referente despesas bancárias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancárias	00112	136,00	
	00002254	Valor referente despesas bancárias	00112	180,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		885,09
DATA: 10/01/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	5.172,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	80,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		180,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		16,00

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

11:16:30

Página 4 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
90000 – CLIENTES						
90007 – MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		756,30
00065 – Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz		10501		280,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		520,00
				5 LANCTOS	5.252,30	5.252,30

DATA: 15/01/2022

00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO

10501 – Banco do Brasil S/A

00000014 VENDAS DE CARTAO DEB/CRE
 00000016 Valor ref despesas bancarias
 00002249 Valor de transferência
 00002252 Pagamento de fatura

00131 – MERCADORIAS P/REVENDA

13101 – Mercadorias Trib. p/revenda

00000001 Valor ref compra de mercadoria a prazo
 00000001 Valor ref compra de mercadoria a prazo
 00000001 Valor ref compra de mercadoria a prazo
 00000001 Valor ref compra de mercadoria a prazo

80000 – FORNECEDORES

80002 –

80002 – 00000015 Valor referente compra de mercadoria a prazo

80002 – 00000017 Valor referente compra de mercadoria a prazo

80002 – 00000004 Valor referente compra de mercadoria a prazo

80002 – 00000013 Valor referente compra de mercadoria a prazo

00350 – DESPESAS FINANCEIRAS

35003 – Despesas Bancarias

00000016 Valor referente despesas bancarias
 00002253 Valor referente despesas bancarias
 00002254 Valor referente despesas bancarias

00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ

00000015 Receita de serviços

DATA: 17/01/2022

00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO

10501 – Banco do Brasil S/A

00000014 VENDAS DE CARTAO DEB/CRE
 00000018 Valor recebimento conf NF
 00002212 Pagamento conforme recibo
 00000020 Pagamento de fatura

90000 – CLIENTES

90007 – MSI

00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

00155 – Telefone a pagar

00065 – Luz a pagar

00065 – Luz a pagar

00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS

00077 – Receita de Vendas de Mercadorias

00000036 Vendas de Cartao DEB/CRED

DATA: 20/01/2022

00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO

10501 – Banco do Brasil S/A

00000014 VENDAS DE CARTAO DEB/CRE
 00000016 Valor ref despesas bancarias
 00002249 Valor de transferência
 00002252 Pagamento de fatura

00131 – MERCADORIAS P/REVENDA

13101 – Mercadorias Trib. p/revenda

00000001 Valor ref compra de mercadoria a prazo

00178 254,00

10/01/2023

11:16:30

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 5 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00179	284,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00180	154,00	
					220,00	
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 – xxxxxxx						
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 – xxxxxxx						
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 – xxxxxxx						
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
00350 – DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancárias						
	00000016	Valor referente despesas bancárias		10501	720,20	
	00002253	Valor referente despesas bancárias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancárias		00112	220,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços		00112		1.832,09
DATA: 22/01/2022				8 LANCTOS	2.684,99	2.684,99
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077		
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	5.026,00	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112	50,30	
	00000020	Pagamento de fatura		00099		160,00
90000 – CLIENTES						
90007 – MSI						86,00
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar						
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 – Luz a pagar						
	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		894,00
DATA: 23/01/2022				5 LANCTOS	5.076,30	5.076,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancárias		35003		12,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		111,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	147,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	154,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 – xxxxxxx						
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 – xxxxxxx						
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 – xxxxxxx						
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		150,00
00350 – DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancárias						
	00000016	Valor referente despesas bancárias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancárias		00112	130,00	
	00002254	Valor referente despesas bancárias		00112	120,00	

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

11:16:30

Página 6 de 48

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	3.342,21	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		421,00
DATA: 30/01/2022			5	LANCTOS	5.297,20
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					5.297,20
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		111,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	200,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00173	200,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	146,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		1.291,09
DATA: 31/01/2022			20	LANCTOS	1.943,99
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					1.943,99
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	2.126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	2.176,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00

10/01/2023

11:16:30

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 7 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar						
00085 – Luz a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00401 – RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		120,00
				5	LANCTOS	4.302,30
						4.302,30
DATA: 01/02/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077		
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003	156,79	
	00002249	Valor de transferência		00112		21,90
	00002252	Pagamento de fatura		00098	180,00	
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						211,00
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	200,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 – xxxxxxxx						
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 – xxxxxxxx						
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 – xxxxxxxx						
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
00350 – DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancarias						
	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	130,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços		00112		545,09
				20	LANCTOS	1.597,99
						1.597,99
DATA: 03/02/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	3.000,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 – CLIENTES						
90007 – MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		2.048,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar						
00065 – Luz a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 – RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		320,00
				8	LANCTOS	3.050,30
						3.050,30
DATA: 05/02/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		21,90
	00002249	Valor de transferência		00112	260,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						

89

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 8 de 48

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	210,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	400,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	204,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		800,00
80002 – xxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	180,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		581,09
DATA: 10/02/2022			16 LANCTOS	2.233,99	2.233,99
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	2.126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		1.200,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		294,00
DATA: 15/02/2022			5 LANCTOS	2.176,30	2.176,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	147,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		141,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	204,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	204,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		280,00
80002 – xxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 9 de 48

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		280,09
DATA: 20/02/2022			15 LANCTOS	1.512,99	1.512,99
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	4.452,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		320,00
DATA: 25/02/2022			5 LANCTOS	4.502,30	4.502,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		969,09
DATA: 27/02/2022			20 LANCTOS	2.021,99	2.021,99
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	1.000,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	702,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		520,00
			5 LANCOS	1.702,30	1.702,30
DATA: 28/02/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		969,09
			20 LANCOS	2.021,99	2.021,99
DATA: 03/03/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	4.000,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	714,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		532,00
			5 LANCOS	4.714,30	4.714,30
DATA: 05/03/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	200,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		41,80
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					

4

11:16:30

NIRE 21600203121						
CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00	
80002 – xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00	
80002 – xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00	
80002 – xxxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00	
00350- DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20		
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00		
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00		
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços	00112		339,19	
			20	LANCTOS	1.411,99	1.411,99
DATA:10/03/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	5.000,00		
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	302,30		
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00	
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00	
90000 – CLIENTES						
90007 – MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00	
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30	
00065 – Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00	
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		1.120,00	
			5	LANCTOS	5.302,30	5.302,30
DATA: 15/03/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 -- Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	500,00		
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90	
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00		
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00	
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00	
80002 – xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00	
80002 – xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00	
80002 – xxxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00	
00350- DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20		
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00		
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00		
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços	00112		912,30	
			20	LANCTOS	1.965,20	1.965,20

24

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 12 de 48

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA: 25/03/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	2.000,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	402,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		1.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		220,00
5 LANCTOS				2.402,30	2.402,30
DATA: 28/03/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		969,09
20 LANCTOS				2.021,99	2.021,99
DATA: 30/03/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	852,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		200,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		20,00
5 LANCTOS				902,30	902,30
DATA: 31/03/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	520,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		22,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	100,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	300,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	414,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	114,00	
80000 - FORNECEDORES					
80002 - xxxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 - xxxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 - xxxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 - xxxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 - Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		844,09
20 LANCOS				1.897,99	1.897,99

DATA: 01/04/2022

00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

10501 - Banco do Brasil S/A

00000014 VENDAS DE CARTAO DEB/CRE
 00000018 Valor recebimento conf NF
 00002212 Pagamento conforme recibo
 00000020 Pagamento de fatura

00077 3.000,00
 35830 2.002,30
 00112 180,00
 00099 86,00

90000 - CLIENTES

90007 - MSI

00000018 Valor recebimento conforme NF

10501 3.500,00

00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR

00155 - Telefone a pagar

00000040 Pagamento conta telefônica e internet

10501 256,30

00065 - Luz a pagar

00000039 Pagamento de Luz

10501 180,00

00401 - RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS

00077 - Receita de Vendas de Mercadorias

00000036 Vendas de Cartao DEB/CRED

105,01 820,00

5 LANCOS 5.002,30 5.002,30

DATA: 02/04/2022

00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

10501 - Banco do Brasil S/A

00000014 VENDAS DE CARTAO DEB/CRE
 00000016 Valor ref despesas bancarias
 00002249 Valor de transferência
 00002252 Pagamento de fatura

00077 556,79
 35003 21,90
 00112 160,00
 00098 211,00

00131 - MERCADORIAS P/REVENDA

13101 - Mercadorias Trib. p/revenda

00000001 Valor ref compra de mercadoria a prazo
 00000001 Valor ref compra de mercadoria a prazo
 00000001 Valor ref compra de mercadoria a prazo
 00000001 Valor ref compra de mercadoria a prazo

00178 254,00
 00178 200,00
 00178 254,00
 00178 200,00

80000 - FORNECEDORES

80002 - xxxxxxxx

00000015 Valor referente compra de mercadoria a prazo

13101 200,00

80002 - xxxxxxxx

00000017 Valor referente compra de mercadoria a prazo

13101 220,00

80002 - xxxxxxxx

00000004 Valor referente compra de mercadoria a prazo

13101 100,00

80002 - xxxxxxxx

00000013 Valor referente compra de mercadoria a prazo

13101 200,00

00350- DESPESAS FINANCEIRAS

35003 - Despesas Bancarias

00000016 Valor referente despesas bancarias

10501 53,20

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		961,09
			20 LANCTOS	1.913,99	1.913,99
DATA: 03/04/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	2.000,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	902,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		1.400,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		820,00
			5 LANCTOS	2.902,30	2.902,30

DATA: 12/04/2022

00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO

10501 – Banco do Brasil S/A

	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	500,00	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		100,00
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	300,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	200,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	100,00	

80000 – FORNECEDORES

80002 – xxxxxxxx

	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	

00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ

	00000015	Receita de serviços	00112		672,20
			20 LANCTOS	1.803,20	1.803,20

DATA: 15/04/2022

00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO

10501 – Banco do Brasil S/A

	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	5.000,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	422,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		180,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

11:16:30

Página 15 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		1.220,00
				5 LANCOS	5.422,30	5.422,30
DATA: 20/04/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000016	Valor ref despesas bancarias	00077	800,00		
	00002249	Valor de transferência	35003			21,90
	00002252	Pagamento de fatura	00112	160,00		
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA			00098			211,00
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo				
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	200,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	800,00		
			00178	254,00		
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			100,00
80002 – xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			220,00
80002 – xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			100,00
80002 – xxxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			100,00
00350 – DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20		
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00		
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00		
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços	00112			2.004,30
				20 LANCOS	2.757,20	2.757,20
DATA: 25/04/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000018	Valor recebimento conf NF	00077	1.000,00		
	00002212	Pagamento conforme recibo	35830	302,30		
	00000020	Pagamento de fatura	00112			160,00
90000 – CLIENTES			00099			86,00
90007 – MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501			500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501			256,30
00065 – Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz	10501			280,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01			20,00
			5 LANCOS	1302,30		1.302,30
DATA: 30/04/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000016	Valor ref despesas bancarias	00077	556,79		
	00002249	Valor de transferência	35003			20,90
	00002252	Pagamento de fatura	00112	160,00		
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA			00098			201,00
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo				
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	104,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	258,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
			00178	104,00		
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx						

10/01/2023

11:16:30

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 16 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80002 - xxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 - xxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 - xxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
35003 - Despesas Bancárias	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços		00112		684,09
				20 LANCOS	1.725,99	1.725,99
DATA: 01/05/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	1.000,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	524,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 - CLIENTES						
90007 - MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		800,00
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 - Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 - Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 - RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 - Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		42,00
				5 LANCOS	1.524,30	1.524,30
DATA: 02/05/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	500,00	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		21,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		211,00
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	100,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	241,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	147,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	433,00	
80000 - FORNECEDORES						
80002 - xxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 - xxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 - xxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
35003 - Despesas Bancárias	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços		00112		717,30
				20 LANCOS	1.870,20	1.870,20
DATA: 03/05/2021						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	1.000,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	702,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00

10/01/2023

11:16:30

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 17 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
90000 – CLIENTES	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90007 – MSI						
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		500,00
00155 – Telefone a pagar						
00065 – Luz a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		520,00
DATA: 12/05/2022				5 LANCTOS	1.702,30	1.702,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	600,00	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		42,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	100,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	141,00	
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 – xxxxxxxx						
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 – xxxxxxxx						
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 – xxxxxxxx						
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
00350 – DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancarias						
	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	153,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços		00112		1.024,30
DATA: 20/05/2022				20 LANCTOS	1.898,20	1.898,20
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	1.146,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 – CLIENTES						
90007 – MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		294,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar						
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 – Luz a pagar						
	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		220,00
DATA: 27/05/2022				5 LANCTOS	1.196,30	1.196,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	300,00	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		21,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	124,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	200,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx						
80002 – xxxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 – xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 – xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancárias	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços		00112		628,30
DATA: 30/05/2022				14 LANCOS	1.581,20	1.581,20
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	1.000,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	412,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		180,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		96,00
90000 – CLIENTES						
90007 – MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		700,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 – Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		
DATA: 02/06/2022				7 LANCOS	1.412,30	1.412,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	156,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		121,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		11,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	422,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	214,00	
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx						
80002 – xxxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 – xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 – xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancárias	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços		00112		25,30

46

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

11:16:30

Página 19 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA: 03/06/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	3.590,21	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 - CLIENTES						
90007 - MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		3.500,00
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 - Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 - Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 - RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 - Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		230,00
				1 5	LANCTOS	5.390,50
						5.390,50
DATA: 12/06/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	756,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		42,30
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		211,00
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 - Mercadorias Trib. p/revenenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	200,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	421,00	
80000 - FORNECEDORES						
80002 - xxxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 - xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 - xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 - xxxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
00350 - DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 - Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços		00112		1.461,69
				14	LANCTOS	2.334,99
						2.334,99
DATA: 15/06/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	1.652,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 - CLIENTES						
90007 - MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		500,00
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 - Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 - Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 - RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 - Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		520,00
				5	LANCTOS	1.702,30
						1.702,30
DATA: 17/06/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
0501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	556,79	

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

11:16:30

Página 20 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000016	Valor ref despesas bancarias				
	00002249	Valor de transferência	35003			
	00002252	Pagamento de fatura	00112		160,00	22,90
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA			00098			211,00
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		424,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		431,00	
80000 - FORNECEDORES						
80002 - xxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			200,00
80002 - xxxxxxx						
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			220,00
80002 - xxxxxxx						
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			100,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 - Despesas Bancarias			13101			100,00
	00000016	Valor referente despesas bancarias				
	00002253	Valor referente despesas bancarias	10501		53,20	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112		116,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			00112		120,00	
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços				
			00112			1.515,09
DATA: 20/06/2022			16 LANCTOS		2.368,99	2.368,99
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000018	Valor recebimento conf NF	00077		4.352,00	
	00002212	Pagamento conforme recibo	35830		50,30	
	00000020	Pagamento de fatura	00112			160,00
90000 - CLIENTES			00099			86,00
90007 - MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501			3.500,00
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 - Telefone a pagar						
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501			256,30
00065 - Luz a pagar						
	00000039	Pagamento de Luz	10501			180,00
00401 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 - Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01			220,00
			5 LANCTOS		4.402,30	4.402,30
DATA: 22/06/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000016	Valor ref despesas bancarias	00077		556,79	
	00002249	Valor de transferência	35003			21,90
	00002252	Pagamento de fatura	00112		160,00	
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA			00098			211,00
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		254,00	
80000 - FORNECEDORES						
80002 - xxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			200,00
80002 - xxxxxxx						
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			220,00
80002 - xxxxxxx						
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			100,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 - Despesas Bancarias			13101			300,00
	00000016	Valor referente despesas bancarias				
	00002253	Valor referente despesas bancarias	10501		53,20	
			00112		116,00	

10/01/2023

11:16:30

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 21 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços		00112		253,00
DATA: 30/06/2022				16 LANCOS	3.156,20	3.156,20
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
90000 - CLIENTES	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90007 - MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		3.500,00
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 - Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 - Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 - RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 - Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		1.1520,00
DATA: 02/07/2022				5 LANCOS	1.952,30	1.952,30
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		21,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		211,00
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
80000 - FORNECEDORES						
80002 - xxxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 - xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 - xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 - xxxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
00350 - DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 - Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços		00112		520,30
DATA: 03/07/2022				14 LANCOS	3.157,20	3.157,20
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
90000 - CLIENTES	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90007 - MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		3.500,00
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 - Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 - Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 - RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 - Receita de Vendas de Mercadorias						

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		1.1520,00
				5 LANCOS	2.512,00	2.512,00
DATA: 10/07/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000016	Valor ref despesas bancarias	00077	556,79		
	00002249	Valor de transferência	35003			21,90
	00002252	Pagamento de fatura	00112	160,00		
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			200,00
80002 – xxxxxxxx						
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			220,00
80002 – xxxxxxxx						
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			100,00
80002 – xxxxxxxx						
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancarias						
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20		
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00		
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00		
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços	00112			721,00
				22 LANCOS	1.425,30	1.425,30
DATA: 12/07/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000018	Valor recebimento conf NF	00077	226,00		
	00002212	Pagamento conforme recibo	35830	50,30		
	00000020	Pagamento de fatura	00112			160,00
90000 – CLIENTES						
90007 – MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF	00099			86,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar						
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501			500,00
00065 – Luz a pagar						
	00000039	Pagamento de Luz	10501			256,30
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01			20,00
			5 LANCOS	714,00		714,00
DATA: 15/07/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000016	Valor ref despesas bancarias	00077	556,79		
	00002249	Valor de transferência	35003			21,90
	00002252	Pagamento de fatura	00112	160,00		
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00098			211,00
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			200,00
80002 – xxxxxxxx						
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			220,00

10/01/2023

11:16:30

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 23 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80002 -- xxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
35003 - Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços		00112		125,30
DATA: 17/07/2022				20 LANCTOS	3.142,30	3.142,30
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	420,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 - CLIENTES						
90007 - MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		1.500,00
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 - Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 - Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 - RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 - Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		220,00
				5 LANCTOS	3.142,30	3.142,30

DATA: 18/07/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		21,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		211,00
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
80000 - FORNECEDORES						
80002 - xxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 - xxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 - xxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 - xxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 - Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços		00112		20,30
				18 LANCTOS	1.152,30	1.152,30

49

10/01/2023

11:16:30

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 24 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar						
00065 – Luz a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		1.1520,00
				3	LANCTOS	1.180,00
					1.180,00	1.180,00
DATA: 22/07/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077		
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003	556,79	
	00002249	Valor de transferência		00112		21,90
	00002252	Pagamento de fatura		00098	160,00	
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						211,00
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo				
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES						
80002 –						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 –						
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 –						
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancarias						
	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços		00112		23,50
				16	LANCTOS	3.142,30
					3.142,30	3.142,30
DATA: 25/07/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 – CLIENTES						
90007 – MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar						
00065 – Luz a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		1.1520,00
				8	LANCTOS	3.123,00
					3.123,00	3.123,00
DATA: 27/07/2022						
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 – Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		21,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	

B4

10/01/2023

11:16:30

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 25 de 48

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80000 -- FORNECEDORES					
80002 -- xxxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 -- xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 -- xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 -- xxxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 -- Despesas Bancárias	00000016	Valor referente despesas bancárias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancárias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancárias	00112	120,00	
00402 -- RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 -- Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços	00112		16,30
DATA: 28/07/2022			17 LANCTOS	1.152,30	1.152,30
00105 -- BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 -- Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 -- CLIENTES					
90007 -- MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 -- OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 -- Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 -- Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 -- RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 -- Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		1520,00
DATA: 30/07/2022			8 LANCTOS	3.152,30	3.152,30
00105 -- BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 -- Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancárias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 -- MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 -- Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
80000 -- FORNECEDORES					
80002 -- xxxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 -- xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 -- xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 -- xxxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 -- Despesas Bancárias	00000016	Valor referente despesas bancárias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancárias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancárias	00112	120,00	
00402 -- RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 -- Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços	00112		152,30
DATA: 31/07/2022			14 LANCTOS	4.123,00	4.123,00
00105 -- BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 -- Banco do Brasil S/A					

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

11:16:30

Página 26 de 48

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	1.126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		220,00
			5	LANCTOS	1.480,00
					1.480,00
DATA: 02/08/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350 – DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		42,30
			16	LANCTOS	1.425,00
					1.425,00
DATA: 03/08/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		520,00
			8	LANCTOS	2.005,00
					2.005,00
DATA: 10/08/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 27 de 48

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	250,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	250,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	284,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	250,00	
80000 - FORNECEDORES					
80002 - xxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 - xxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 - xxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 - xxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 - Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços	00112		23,60
DATA: 12/08/2022			13 LANCTOS	4.245,30	4.245,30
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 - CLIENTES					
90007 - MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 - Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 - Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 - Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		1.1520,00
DATA: 20/08/2022			8 LANCTOS	2.156,30	2.156,30
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
80000 - FORNECEDORES					
80002 - xxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 - xxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 - xxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 - xxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 - Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	

9

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 28 de 48

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços	00112		15,30
DATA: 25/08/2022			16 LANCTOS	4.251,30	4.251,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	1.420,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		520,00
DATA: 27/08/2022			5 LANCTOS	1.425,30	1.425,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref. despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	154,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	250,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	154,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços	00112		xxxxx
DATA: 31/08/2022			9 LANCTOS	3.152,30	3.152,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		520,00

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 29 de 48

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
			5 LANCOS	IGUAL	IGUAL
DATA: 01/09/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		121,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	104,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	200,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		16,30
			27 LANCOS	2.156,30	2.156,30
DATA: 03/09/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		520,00
			8 LANCOS	2.157,20	2.157,20
DATA: 05/09/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	200,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	500,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx					

sp

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 30 de 48

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00350- DESPESAS FINANCEIRAS	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
35003 – Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços	00112		156,03
			20 LANCTOS	3.156,30	3.156,30
DATA: 13/09/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	1.126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	10501		320,00
			5 LANCTOS	1.453,20	1.453,20
DATA: 15/09/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços	00112		200,30
			20 LANCTOS	2.154,30	2.154,30
DATA: 17/09/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30

9

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 31 de 48

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	0000065	Luz a pagar			
	0000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 -- RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 -- Receita de Vendas de Mercadorias					
	0000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		520,00
			5	LANCTOS	2.156,30
					2.156,30

DATA: 20/09/2022

00105 -- BANCOS CONTA MOVIMENTO

10501 -- Banco do Brasil S/A

	0000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	0000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 -- MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 -- Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	100,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	104,00	

80000 -- FORNECEDORES

80002 -- xxxxxxx

	0000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 -- xxxxxxx					
	0000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 -- xxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 -- xxxxxxx					
	0000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00

00350- DESPESAS FINANCEIRAS

35003 -- Despesas Bancarias

	0000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	

00402 -- RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

40201 -- Receita Bruta de Serviços-PJ

	0000015	Receita de serviços	00112		263,20
--	---------	---------------------	-------	--	--------

16 LANCTOS 1.563,00 1.563,00

DATA: 25/09/2022

00105 -- BANCOS CONTA MOVIMENTO

10501 -- Banco do Brasil S/A

	0000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	0000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00

90000 -- CLIENTES

90007 -- MSI

	0000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
--	---------	-------------------------------	-------	--	----------

00067 -- OUTRAS CONTAS A PAGAR

00155 -- Telefone a pagar

	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
--	----------	---------------------------------------	-------	--	--------

00065 -- Luz a pagar.

	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
--	----------	------------------	-------	--	--------

00401 -- RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS

00077 -- Receita de Vendas de Mercadorias

	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		520,00
--	----------	---------------------------	--------	--	--------

9 LANCTOS 1.425,30 1.425,30

DATA: 30/09/2022

00105 -- BANCOS CONTA MOVIMENTO

10501 -- Banco do Brasil S/A

	0000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	0000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00

00131 -- MERCADORIAS P/REVENDA

13101 -- Mercadorias Trib. p/revenda

	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	

80000 -- FORNECEDORES

80002 -- xxxxxxx

	0000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
--	---------	--	-------	--	--------

56

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 32 de 48

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80002 – xxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		30,20
DATA: 03/10/2022			16	LANCTOS	1.245,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		1.120,00
DATA: 07/10/2022			8	LANCTOS	4.125,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	220,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	2.200,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		23,60
DATA: 08/10/2022			20	LANCTOS	1.425,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00

84

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 33 de 48

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		1.1520,00
			8	LANCTOS	2.156,30
					2.156,30
DATA: 10/10/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	300,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	250,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	201,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	100,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350 – DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		16,30
			16	LANCTOS	1.786,30
					1.786,30
DATA: 13/10/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		100,00
			8	LANCTOS	1.450,00
					1.450,00
DATA: 15/10/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	

11:16:30

NIRE 21600203121					
CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	300,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	500,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	800,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		300,20
			20 LANCOS	2.004,00	2.004,00
DATA: 17/10/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		1.020,00
			5 LANCOS	1.180,00	1.180,00
DATA: 18/10/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	280,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	250,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	300,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		415,30
			20 LANCOS	1.230,00	1.230,00

.11:16:30

A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 35 de 48

DATA: 28/10/2022	5	LANCTOS	2.425,00	2.425,00
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO				
10501 - Banco do Brasil S/A				

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

11:16:30

Página 36 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000016	Valor ref despesas bancarias	00077		500,79	
	00002249	Valor de transferência	35003			21,90
	00002252	Pagamento de fatura	00112		180,00	
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA			00098			211,00
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo				
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		154,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		300,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		100,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		254,00	
80000 - FORNECEDORES						
80002 - xxxxxxx						
80002 - xxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 - xxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 - xxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
00350 - DESPESAS FINANCEIRAS	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
35003 - Despesas Bancarias						
	00000016	Valor referente despesas bancarias				
	00002253	Valor referente despesas bancarias	10501		53,20	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112		116,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			00112		120,00	
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços		00112		236,00
DATA: 10/10/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO				17 LANCTOS	2.156,30	2.156,30
10501 - Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000018	Valor recebimento conf NF	00077		126,00	
	00002212	Pagamento conforme recibo	35830		50,30	
	00000020	Pagamento de fatura	00112			160,00
90000 - CLIENTES			00099			86,00
90007 - MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		3.500,00
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 - Telefone a pagar						
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 - Luz a pagar				10501		180,00
00401 - RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	00000039	Pagamento de Luz				
00077 - Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		1.1520,00
DATA: 01/11/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO				8 LANCTOS	4.156,30	4.156,30
10501 - Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000016	Valor ref despesas bancarias	00077		556,79	
	00002249	Valor de transferência	35003			21,90
	00002252	Pagamento de fatura	00112		160,00	
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA			00098			211,00
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo				
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178		254,00	
80000 - FORNECEDORES						
80002 - xxxxxxx						
80002 - xxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 - xxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 - xxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
00350 - DESPESAS FINANCEIRAS	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
35003 - Despesas Bancarias						
	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

11:16:30

Página 37 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002253	Valor referente despesas bancarias				
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS				00112	120,00	
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços		00112		160,30
				15 LANCOS	1.256,30	1.256,30
DATA: 03/11/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	2.000,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 - CLIENTES						
90007 - MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		3.500,00
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 - Telefone a pagar						
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 - Luz a pagar						
	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 - Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		520,00
				5 LANCOS	2.060,00	2.060,00
DATA: 12/11/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	800,00	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		21,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		211,00
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	300,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	200,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
80000 - FORNECEDORES						
80002 - xxxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 - xxxxxxxx						
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 - xxxxxxxx						
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 - xxxxxxxx						
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
00350 - DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 - Despesas Bancarias						
	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	200,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços		00112		200,30
				15 LANCOS	3.156,20	3.156,20
DATA: 15/11/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 - CLIENTES						
90007 - MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		3.500,00
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 - Telefone a pagar						
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 - Luz a pagar						
	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						

10/01/2023

11:16:30

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 38 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		1.120,00
DATA: 20/11/2022				8	LANCTOS	3.150,00
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						3.150,00
10501 – Banco do Brasil S/A						
00000014		VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
00000016		Valor ref despesas bancarias	00077	556,79		
00002249		Valor de transferencia	35003			21,90
00002252		Pagamento de fatura	00112	160,00		
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA			00098			211,00
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						
00000001		Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
00000001		Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
00000001		Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
00000001		Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx						
00000015		Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			200,00
80002 – xxxxxxxx						
00000017		Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			220,00
80002 – xxxxxxxx						
00000004		Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			100,00
80002 – xxxxxxxx						
00000013		Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			300,00
00350 – DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 – Despesas Bancarias						
00000016		Valor referente despesas bancarias	10501	53,20		
00002253		Valor referente despesas bancarias	00112	116,00		
00002254		Valor referente despesas bancarias	00112	120,00		
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ						
00000015		Receita de serviços	00112			800,00
DATA: 23/11/2022				20	LANCTOS	2.156,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						2.156,30
10501 – Banco do Brasil S/A						
00000014		VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
00000018		Valor recebimento conf NF	00077	126,00		
00002212		Pagamento conforme recibo	35830	50,30		
00000020		Pagamento de fatura	00112			160,00
90000 – CLIENTES			00099			86,00
90007 – MSI						
00000018		Valor recebimento conforme NF	10501			3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 – Telefone a pagar						
00000040		Pagamento conta telefônica e internet	10501			256,30
00065 – Luz a pagar						
00000039		Pagamento de Luz	10501			180,00
00401 – RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias						
00000036		Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01			1520,00
DATA: 25/11/2022				5	LANCTOS	2.002,00
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO						2.002,00
10501 – Banco do Brasil S/A						
00000014		VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
00000016		Valor ref despesas bancarias	00077	556,79		
00002249		Valor de transferencia	35003			21,90
00002252		Pagamento de fatura	00112	160,00		
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA			00098			211,00
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda						
00000001		Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
00000001		Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
00000001		Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
00000001		Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00		
80000 – FORNECEDORES						
80002 – xxxxxxxx						
00000015		Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101			200,00

10/01/2023

11:16:30

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 39 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
80002 - xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 - xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
35003 - Despesas Bancárias	00000016	Valor referente despesas bancárias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancárias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancárias		00112	120,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços		00112		200,50
				8 LANCTOS	3.005,00	3.005,00
DATA: 30/11/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 - CLIENTES						
90007 - MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		3.500,00
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 - Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 - Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 - Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		1.1520,00
				5 LANCTOS	IGUAL	IGUAL
DATA: 02/12/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	1.000,00	
	00000016	Valor ref despesas bancárias		35003		210,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		211,00
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	500,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	500,00	
80000 - FORNECEDORES						
80002 - xxxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 - xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 - xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 - xxxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		800,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS	00000016	Valor referente despesas bancárias		10501	53,20	
35003 - Despesas Bancárias	00002253	Valor referente despesas bancárias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancárias		00112	120,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços		00112		350,20
				20 LANCTOS	2.800,00	2.800,00
DATA: 03/12/2022						
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 - CLIENTES						

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

11:16:30

Página 40 de 48

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
90007 – MSI	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		320,00
			4 LANCTOS	1.450,00	1.450,00
DATA: 05/12/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE			
	00000016	Valor ref despesas bancarias	00077	556,79	
	00002249	Valor de transferência	35003		21,90
	00002252	Pagamento de fatura	00112	160,00	
00131 – MERCADORIAS P/REVENHA			00098		211,00
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo			
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	300,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	200,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
			00178	700,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxxx	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxxx	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxxx	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		700,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ	00000015	Receita de serviços	00112		200,00
			20 LANCTOS	3.020,00	3.020,00

DATA: 08/12/2022

00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO

10501 – Banco do Brasil S/A

00000014

VENDAS DE CARTAO DEB/CRE

00000018

Valor recebimento conf NF

00002212

Pagamento conforme recibo

00077

126,00

35830

50,30

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

11:16:30

Página 41 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo			
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
			00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancárias					
	00000016	Valor referente despesas bancárias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancárias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancárias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		200,30
			18 LANCTOS	2.156,00	2.156,00
DATA: 10/12/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MSI					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		1.1520,00
			8 LANCTOS	1.180,00	1.180,00
DATA: 12/12/2022					
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancárias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancárias					
	00000016	Valor referente despesas bancárias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancárias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancárias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		300,00
			19 LANCTOS	3.115,00	3.115,00

89

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

11:16:30

Página 42 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA: 15/12/2022						
00105 -- BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 -- Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 -- CLIENTES						
90007 -- MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		3.500,00
00067 -- OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 -- Telefone a pagar						
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 -- Luz a pagar						
	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 -- RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 -- Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		1.1520,00
				8 LANCTOS	3.163,00	3.163,00
DATA: 16/12/2022						
00105 -- BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 -- Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias		35003		21,90
	00002249	Valor de transferência		00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura		00098		211,00
00131 -- MERCADORIAS P/REVENDA						
13101 -- Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
80000 -- FORNECEDORES						
80002 -- xxxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		200,00
80002 -- xxxxxxxx						
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		220,00
80002 -- xxxxxxxx						
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		100,00
80002 -- xxxxxxxx						
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo		13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS						
35003 -- Despesas Bancarias						
	00000016	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	120,00	
00402 -- RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS						
40201 -- Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços		00112		400,20
				16 LANCTOS	2.003,00	2.003,00
DATA: 20/12/2022						
00105 -- BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 -- Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE		00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF		35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo		00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura		00099		86,00
90000 -- CLIENTES						
90007 -- MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF		10501		3.500,00
00067 -- OUTRAS CONTAS A PAGAR						
00155 -- Telefone a pagar						
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet		10501		256,30
00065 -- Luz a pagar						
	00000039	Pagamento de Luz		10501		180,00
00401 -- RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS						
00077 -- Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED		105,01		220,00
				5 LANCTOS	1.425,30	1.425,30
DATA: 22/12/2022						
00105 -- BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 -- Banco do Brasil S/A						

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

A. V. TEIXEIRA LTDA

Página 43 de 48

11:16:30

NIRE 21600203121

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	500,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	244,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	200,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		800,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					
	00000016	Valor referente despesas bancarias	10501	53,20	
	00002253	Valor referente despesas bancarias	00112	116,00	
	00002254	Valor referente despesas bancarias	00112	120,00	
00402 – RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS					
40201 – Receita Bruta de Serviços-PJ					
	00000015	Receita de serviços	00112		471,20
DATA: 25/12/2022			20 LANCTOS	3.156,30	3.156,30
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	126,00	
	00000018	Valor recebimento conf NF	35830	50,30	
	00002212	Pagamento conforme recibo	00112		160,00
	00000020	Pagamento de fatura	00099		86,00
90000 – CLIENTES					
90007 – MS!					
	00000018	Valor recebimento conforme NF	10501		3.500,00
00067 – OUTRAS CONTAS A PAGAR					
00155 – Telefone a pagar					
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet	10501		256,30
00065 – Luz a pagar					
	00000039	Pagamento de Luz	10501		180,00
00401 – RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS					
00077 – Receita de Vendas de Mercadorias					
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED	105,01		520,00
DATA: 27/12/2022			5 LANCTOS	1.520,00	1.520,00
00105 – BANCOS CONTA MOVIMENTO					
10501 – Banco do Brasil S/A					
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE	00077	556,79	
	00000016	Valor ref despesas bancarias	35003		21,90
	00002249	Valor de transferência	00112	160,00	
	00002252	Pagamento de fatura	00098		211,00
00131 – MERCADORIAS P/REVENDA					
13101 – Mercadorias Trib. p/revenda					
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo	00178	254,00	
80000 – FORNECEDORES					
80002 – xxxxxxxx					
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		200,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		220,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		100,00
80002 – xxxxxxxx					
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo	13101		300,00
00350- DESPESAS FINANCEIRAS					
35003 – Despesas Bancarias					

9

10/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
A. V. TEIXEIRA LTDA

11:16:30

Página 44 de 48

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	NIRE 21600203121	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000016	Valor referente despesas bancarias				
	00002253	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS				00112	120,00	
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços				
				00112		300,20
DATA: 28/12/2022				20 LANCOS	2.156,00	2.156,00
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000018	Valor recebimento conf NF		00077	126,00	
	00002212	Pagamento conforme recibo		35830	50,30	
	00000020	Pagamento de fatura		00112		160,00
90000 - CLIENTES				00099		86,00
90007 - MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF				
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				10501		3.500,00
00155 - Telefone a pagar						
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet				
00065 - Luz a pagar				10501		256,30
	00000039	Pagamento de Luz				
00401 - RECEITA BUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS				10501		180,00
00077 - Receita de Vendas de Mercadorias						
	00000036	Vendas de Cartao DEB/CRED				
				105,01		820,00
DATA: 29/12/2022, 00000000				8 LANCOS	2.005,00	2.005,00
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000016	Valor ref despesas bancarias		00077	556,79	
	00002249	Valor de transferência		35003		21,90
	00002252	Pagamento de fatura		00112	160,00	
00131 - MERCADORIAS P/REVENDA				00098		211,00
13101 - Mercadorias Trib. p/revenda						
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo				
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
	00000001	Valor ref compra de mercadoria a prazo		00178	254,00	
80000 - FORNECEDORES				00178	254,00	
80002 - xxxxxxxx						
	00000015	Valor referente compra de mercadoria a prazo				
80002 - xxxxxxxx				13101		200,00
	00000017	Valor referente compra de mercadoria a prazo				
80002 - xxxxxxxx				13101		220,00
	00000004	Valor referente compra de mercadoria a prazo				
80002 - xxxxxxxx				13101		100,00
	00000013	Valor referente compra de mercadoria a prazo				
00350 - DESPESAS FINANCEIRAS				13101		300,00
35003 - Despesas Bancarias						
	00000016	Valor referente despesas bancarias				
	00002253	Valor referente despesas bancarias		10501	53,20	
	00002254	Valor referente despesas bancarias		00112	116,00	
00402 - RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS				00112	120,00	
40201 - Receita Bruta de Serviços-PJ						
	00000015	Receita de serviços				
				00112		230,00
DATA: 31/12/2022				16 LANCOS	1.180,00	1.180,00
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO						
10501 - Banco do Brasil S/A						
	00000014	VENDAS DE CARTAO DEB/CRE				
	00000018	Valor recebimento conf NF		00077	126,00	
	00002212	Pagamento conforme recibo		35830	50,30	
	00000020	Pagamento de fatura		00112		160,00
90000 - CLIENTES				00099		86,00
90007 - MSI						
	00000018	Valor recebimento conforme NF				
00067 - OUTRAS CONTAS A PAGAR				10501		3.500,00
00155 - Telefone a pagar						
	00000040	Pagamento conta telefônica e internet				
00065 - Luz a pagar				10501		256,30
	00000039	Pagamento de Luz				
				10501		180,00

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
A. V. TEIXEIRA LTDA
 CNPJ 42.927.435/0001-26
 Rodovia BR 316 km 201 nº 704, Centro, Zé Doca - MA - CEP: 65.365-000.

ATIVO**13.207.749,13D**

002 - ATIVO CIRCULANTE		
00101 - CAIXA		9.153.470,36D
10101 - Caixa	140.156,30D	
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		
10501 - Banco do Brasil S/A	6.864.626,86D	
00005 - ESTOQUES		
00131 - PRODUTO P/ REVENDA		
00012 - Mercadorias p/ revenda	2.148.687,20D	
0007 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		170.674,94D
0035 - CLIENTES	118.529,64D	
0038 - Empréstimos a Funcionários	52.145,30D	
ATIVO PERMANENTE		
0042 - IMOBILIZADO		3.833.092,83D
0045 - Instalações	2.145.258,33D	
0046 - Móveis e Utensílios	110.147,60D	
0048 - Terreno	1.589.145,20D	
0050 - Depreciação	(11.458,30D)	
0060 - DIFERIDO		50.511,00D
0065 - Despesas Pré-operacionais	51.483,20D	
0068 - Amortização	(972,20D)	

TOTAL DO ATIVO**13.207.749,13D**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Analítico, realizado em 31/12/2022, estamos de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 13.207.749,13 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº1 a 47 do Livro Diário nº02, registrado na JUCEMA sob nº 21600203121, em 01/01/2022.

Zé Doca - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Adriana Vieira Teixeira

A. V. TEIXEIRA LTDA
 ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 044.970.093-35

Flávia Araújo da Silva
 FLÁVIA ARAÚJO DA SILVA
 Contadora - CRC 008729/O
 CPF: 924.726.133-34

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
A. V. TEIXEIRA LTDA
 CNPJ 42.927.435/0001-26
 Rodovia BR 316 km 201 nº 704, Centro, Zé Doca - MA - CEP: 65.365-000.

PASSIVO

13.207.749,13C

0031 - PASSIVO CIRCULANTE		
0032 - Fornecedores	5.487.968,30C	8.147.383,00C
0033 - Obrigações Sociais	214.847,30C	
0037 - Impostos a Recolher	118.425,60C	
0039 - Salários a pagar	54.158,30C	
0042 - Empréstimos e Financiamentos	1.856.325,20C	
0051 - Provisões	415.658,30C	
0056 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		2.282.781,63C
0057 - Empréstimos e Financiamentos	857.156,32C	
0059 - Fornecedores	1.425.625,31C	
0085 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.777.684,50C
00046 - CAPITAL		
0241 - Capital Social	110.000,00C	
0243 - Reserva de Capital	515.428,20C	
0248 - Lucros do Período	2.152.156,30C	

TOTAL DO PASSIVO

13.207.749,13C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Analítico, realizado em 31/12/2022, estamos de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 13.207.749,13 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº1 a 47 do Livro Diário nº02, registrado na JUCEMA sob nº 21600203121, em 01/01/2022.

Zé Doca - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Adriana Vieira Teixeira
 A. V. TEIXEIRA LTDA
 ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 044.970.093-35

Flávia Araújo da Silva
 FLÁVIA ARAÚJO DA SILVA
 Contadora - CRC 006729/O
 CPF: 924.726.137-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0047 (quarenta e sete) páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0047 dividido em 1 volumes(s) com a seguinte divisão: 1 com 47 páginas numeradas de 1 a 47; e que serviu de Livro Diário de número 02 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações que foram realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

EMPRESA: A. V. TEIXEIRA LTDA
Endereço: RODOVIA BR 316 KM 201, Nº 704, CENTRO.
Cidade: ZÉ DOCA / MA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Insc. Estadual: 12.718.586-0
Insc. Jucema: 21600203121
Data da Constituição: 30/07/2021

Zé Doca - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Adriana Vieira Teixeira
A. V. TEIXEIRA LTDA
ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 044.970.093-35

Flávia Araújo da Silva
FLÁVIA ARAÚJO DA SILVA
Contadora - CRE 006729/O
CPF: 924.726.133-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A V TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04497009335	ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA
92472613334	FLAVIA ARAUJO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2023 13:36 SOB N° 20230041884.
PROTOCOLO: 230041884 DE 10/01/2023. NIRE: 21600203121.
A V TEIXEIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

48

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A V TEIXEIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403161980
NIRE 21600203121 CNPJ 42.927.435/0001-26			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rodovia BR 316 KM 201, Nº 704, xxxxx, CENTRO - Zé Doca/MA - CEP 65365-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231499604	13/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230035752	10/01/2023	BALANCO
904	T2160020312	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220928193	28/07/2022	BALANCO
310	20211449547	03/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211449458	03/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600203121	30/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600203121	30/07/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 14:19:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JS15JPEV.

MAC2403161980

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A V TEIXEIRA LTDA			Protocolo: MAC2403162298	
NIRE : 21600203121				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600203121	CNPJ 42.927.435/0001-26	Data de Ato Constitutivo 30/07/2021	Início de Atividade 30/07/2021	
Endereço Completo Rodovia BR 316 KM 201, Nº 704, CENTRO - Zé Doca/MA - CEP 65365-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)LOCACAO DE CAMINHOS SEM CONDUTOR CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERREN PERFORACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE LUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS ALUGUEL E IMOVEIS PROPRIOS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA	CPF/CNPJ 044.970.093-35	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA		CPF 044.970.093-35	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 13/12/2023	Número 20231499604	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2024, às 10:51:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3A6GBUC.

MAC2403162298

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A V TEIXEIRA LTDA

NIRE : 21600203121

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2403162298

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.927.435/0001-26
Razão Social: A V TEIXEIRA LTDA
Nome Fantasia: POSTO MARYANNA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2024
Receita Municipal	Validade:	14/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/01/2024 16:49

CPF: 044.XXX.XXX-35 Nome: ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A V TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:14 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **2AEE.7952.90A9.57BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A V TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.927.435/0001-26

Certidão n°: 53219638/2023

Expedição: 02/10/2023, às 15:58:52

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A V TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.927.435/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

10

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.927.435/0001-26
Razão Social: A V TEIXEIRA EIRELI
Endereço: ROD BR 316 KM 201 704 / CENTRO / ZE DOCA / MA / 65365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010806084771604500

Informação obtida em 17/01/2024 16:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081356/23

Data da

06/11/2023 16:33:28

Inscrição Estadual: 127185860

CPF/CNPJ: 42927435000126

Razão Social: A V TEIXEIRA LTDA

Endereço: ROD BR 316 KM 201, 704 CEP: 65365000 - CENTRO

Telefone: (98)836554895

Município: ZE DOCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2023 17:02:41

40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 320691/23

Data da

06/11/2023 16:31:48

Inscrição Estadual: 127185860

CPF/CNPJ: 42927435000126

Razão Social: A V TEIXEIRA LTDA

Endereço: ROD BR 316 KM 201, 704 CEP: 65365000 - CENTRO

Telefone: (98)836554895

Município: ZE DOCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2023 16:56:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AV. MILITAR, Nº S/N - VILA DO BEC

CNPJ: 12122065000199

CERTIDÃO NEGATIVA

A prefeitura Municipal de ZÉ DOCA, a requerimento da pessoa interessada A V TEIXEIRA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Contribuinte: A V TEIXEIRA EIRELI

Nome Fantasia: POSTO MARYANNA

Endereço: ROD BR 316 KM 201, 704

Bairro: CENTRO

Cidade: ZÉ DOCA - MA

Inscrição Est.:

Atividade:

Inscrição Municipal: 000630

CPF/CNPJ: 42927435000126

Complem:

CEP: 65365000

Data de Abertura: 0

Data de Encerramento: 0

Emissão: 15/01/2024 11:13:05

Validade: 14/04/2024

Número/Controle da Certidão: 4C0331231F97F7A3

Fabiano Mota de Sousa Melo
Secretario Municipal
da Fazenda Pública
Portaria nº 11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AV. MILITAR, Nº S/N - VILA DO BEC

CNPJ: 12122065000199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de ZÉ DOCA, a requerimento da pessoa interessada A V TEIXEIRA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Contribuinte: A V TEIXEIRA EIRELI

Nome Fantasia: POSTO MARYANNA

Endereço: ROD BR 316 KM 201, 704

Bairro: CENTRO

Cidade: ZÉ DOCA - MA

Inscrição Est.:

Atividade:

Inscrição Municipal: 000630

CPF/CNPJ: 42927435000126

Complem:

CEP: 65365000

Data de Abertura: 0

Data de Encerramento: 0

Emissão: 15/01/2024 11:13:51

Validade: 14/04/2024

Usuário: ERIK

Número/Controle da Certidão: DA6EDBA30C6F0848


Fabiano Mota de Sousa Melo
Secretario Municipal
da Fazenda Publica
Portaria nº 11/2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Zé Doca

CERTJUDONE-SVCZD - 1602023
Código de validação: 81FC8F1E12

Número da guia: 23058801001674044.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do mês de dezembro de 2001 até o dia 12 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial contra: **A V TEIXEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 42.927.435/0001-26, nome fantasia POSTO MARYANNA, endereço: ROD BR 316, Nº 704, CENTRO - Zé Doca-MA.** CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Zé Doca/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Des. Raymundo Liciano de Carvalho", nesta Cidade de Zé Doca/MA, Estado do Maranhão. Eu, Ruth Gomes de Araújo, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 166181, subscrevo e assino digitalmente.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE ZÉ DOCA/MA. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code. Fórum "Des. Raymundo Liciano de Carvalho" Avenida Cel. Stanley Fortes Batista, s/n, Zé Doca/MA. CEP 65365-000 – Fone (98) 3655-3274. E-mail: vara2_zdoc_@tjma.jus.br

RUTH GOMES DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Zé Doca



CERTJUDONE-SVCZD - 1602023 / Código: 81FC8F1E12
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2024 15:35:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A V TEIXEIRA LTDA**

CNPJ: **42.927.435/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

40



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A V TEIXEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **42.927.435/0001-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:37:20 do dia 17/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BW0W170124153720**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **A V TEIXEIRA LTDA**

CNPJ: **42.927.435/0001-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **A V TEIXEIRA LTDA**, CNPJ 42.927.435/0001-26, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

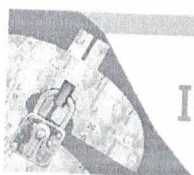
Certidão emitida às 15h39min00 do dia 17/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: AD1U.XVZ4.PCA3.6YX1

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

47



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/01/2024 às 15:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.927.435/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A8.1F06.A341.F806 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A V TEIXEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 42.927.435/0001-26

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:41:09 do dia 17/01/2024, com validade até o dia 16/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1sRFW3IaFIAqUypcTqQv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **A V TEIXEIRA LTDA**
CPF/CNPJ: **42.927.435/0001-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:42:31 do dia 17/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 9Z5H170124154231

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 40530526
Emitido em: 17/01/2024
Válida até: 16/02/2024

INTERESSADO: A V TEIXEIRA EIRELLI
CNPJ/CPF: 42.927.435/0001-26

NADA CONSTA

INTERESSADO: A V TEIXEIRA EIRELLI
CNPJ/CPF: 42.927.435/0001-26

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do IBAMA, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO- RENLO Nº 029/2023

A SEMMA expede a presente licença de operação, conforme normas estabelecidas pela legislação que rege os procedimentos inerentes à esta matéria, do empreendimento a seguir identificado.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: A. V TEIXEIRA EIRELI		Nº PROCESSO 247/2023	
REPRESENTANTE: ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA			
CNPJ: 42.927.435/0001-26	CEP: 65.365-000		
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316-201-KM	BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: ZÉ DOCA	UF: MA
NOME FANTASIA: POSTO MARYANNA	PORTE: ME		
RAMO DA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
<i>OBS: Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados e o infrator poderá ser responsabilizado civilmente, administrativamente e penalmente, nos termos da lei; A SEMMA, mediante decisão do COMDEMA, poderá suspender ou cancelar esta licença caso ocorra graves riscos ambientais ou saúde humana.</i>			
EXPEDIDA EM: 25/09/2023		VÁLIDA EM: 25/09/2025	
ESSA AUTORIZAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO.			
1ª VIA DETENTOR	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO	

ZÉ DOCA-MA, 25 de setembro de 2023

Atenciosamente,


Rogério Sousa Santos da Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMMA
Portaria: 08/2022


Rogério Sousa Santos da Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria Nº 08/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Exigências e Condicionantes Processos Nº /2022

A atividade deve preencher integralmente os seguintes requisitos:

- I – Art 22, Lei Municipal 317/2009 – O descumprimento do disposto nesta Lei torna os responsáveis pelo estabelecimento, empreendimento ou atividade, passíveis de aplicação de penalidades previstas na legislação ambiental Federal, Estadual e Municipal vigente.
- II – Os técnicos do Departamento de Fiscalização Ambiental – DFA, analisarão os documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, podendo, quando necessário, solicitar esclarecimentos, outros estudos e informações.
- III – Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
 - 1. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, por este órgão, se não for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilização civil, administrativo e criminalmente, nos termos da Lei;
 - 2. Fica o requerente ciente de que a prestação de informação falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto Lei Nº 2.840/40), da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98) e Lei Municipal de Licenciamento Ambiental (Lei 317/2009).

CONDICIONATES:

- I – A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo ou má fé.
- II – Esta Licença deverá ficar exposta em local de fácil acesso de visualização.
- III – A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.
- IV – A SEMA, mediante decisão motivada, poderá suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: Graves Riscos Ambientais a Saúde; Omissão ou falta descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença.
- V- Qualquer alteração na titularidade do empreendimento, ou em seus equipamentos e sistemas, deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no processo correspondente.
- VII-A ausência de licenciamento ambiental pode ocasionar pena de detenção e/ou multa; sanções administrativas.

- VIII-Os efluentes líquidos procedentes dos sanitários serão obrigatoriamente canalizados para fossa séptica/estação de tratamento do Município.
- IX-Monitoramento constante da coleta de resíduos sólidos gerados no empreendimento;
- X-Apresentar anualmente Relatório Técnico que possibilite à Secretaria Municipal de Meio Ambiente avaliar o cumprimento dos condicionantes ambientais aqui explicitados, para que seja elaborado e apresentado parecer técnico ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA;
- XI- Caso exista no empreendimento uma loja de conveniência este também passará pelo crivo ambiental, todavia, por se tratar de um ponto comercial, (os quais normalmente não são exigidos licença ambiental) as exigências recaem sobre as questões dos resíduos em relação à coleta seletiva dos produtos comercializados, pois os efluentes gerados devem estar ligados a rede coletora local, caso seja inexistente deve estar ligado um eficiente sistema de fossa séptica.
- XII-Apresentar novo teste de estanqueidade.
- XIII-O sistema de drenagem das águas pluviais deve ser independente do sistema de drenagem oleosa (SDO), de maneira a não comprometer a operação da caixa separadora de água e óleo; Cumprido. Os sistemas são separados.
- XIV-Manter atualizado o registro de autorização para funcionamento emitido pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.
- XV-Realizar manutenção periódica nos canaletos de contenção da área de abastecimento, das descargas seladas sobre o tanque e das descargas seladas à distância e mantê-los em funcionamento adequado.
- XVI-Realizar manutenção periódica nas câmaras de contenção das descargas seladas, tanques, bombas e sistema de monitoramento interscial;
- XVII-Apresentar, anualmente, comprovante de recolhimento do resíduo perigoso – Classe 1 (resíduos do SAO, produtos ou objetos contaminados com óleo como filtro de óleo, vasilhames, serragem, estopas, flanelas entre outros), atualizado, por empresa especializada;
- XVIII-Apresentar, semestralmente, o Laudo de Análises de Efluentes Líquidos do SAO, realizado por laboratório certificado segundo a Norma da ABNT NBR ISSO-IEC 17.025:2005.
- XIX-Verificar se o Sistema Separador Água e Óleo (SAO) está em conformidade com normas ABNT/NBR 14.605-2 e enviar relatório atestando seu funcionamento adequado, no prazo de 90 dias;

XX- Poderão ocorrer derramamentos, vazamentos ou transbordamentos durante as operações de descarga de combustível dos caminhões de transporte para os tanques de armazenamento e, também, durante a manutenção e operação das bombas de abastecimento. Visando prevenir vazamentos e/ou derramamentos estão instaladas câmaras de contenção de vazamento (sump) na boca-de-visita dos tanques de armazenamento e sob as bombas de abastecimento e filtros de óleo; válvulas de retenção junto à prumada de sucção das bombas; canaletas de contenção ao redor das áreas de abastecimento, descarga de produto e troca de óleo, interligadas com o sistema de separação de água e óleo - SAO. Para controle e redução dos riscos de transbordamento foi instalada descarga selada, câmara de contenção de descarga e válvulas antitransbordamento (sump/spill container), conforme equipamentos de controle apresentados no PCA.

XXI- Apresentar comprovação do treinamento de pessoal em operação, manutenção e resposta a incidentes, atestado por profissional habilitado, conforme prazos definidos pela DN 108/2007.

SEMMA

Rogério Pado
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria Nº 08/2022



ALVARÁ DE LICENÇA

ESTABELECIMENTO: POSTO MARYANNA

RAZÃO SOCIAL: A V TEIXEIRA EIRELI

ENDEREÇO: ROD BR 316 KM 201 – Nº 704 – CENTRO – ZÉ DOCA-MA

CNPJ/CPF: 42.927.435/0001-26

CÓDIGO: 47.31-8-00

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ZÉ DOCA - MA, 15 DE JANEIRO DE 2024

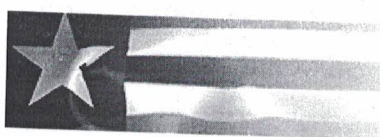

Fabiano Mota de Sousa Melo
Secretário Municipal
da Fazenda Pública
Portaria nº 11/2023

Certificamos que a empresa acima identificada está autorizada a exercer suas atividades econômicas nos termos previstos do Código de Postura do Município de Zé Doca Art. 80 e seguintes. Da Lei nº 031/1991.

Este Alvará deverá ser usado para fins acima mencionados e fixado em local visível a fiscalização

Nº 060/2024

**VALIDADE
31/12/2024**

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.927.435/0001-26 Inscrição Estadual: 12.718586-0

Razão Social: A V TEIXEIRA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316 KM 201

Número: 704 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ZE DOCA UF: MA

CEP: 65365000 DDD: Telefone: 836554895

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 25/08/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511104), 01/04/2010 - (4530701), 29/11/2023 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 30/07/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/12/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Data da consulta: 19/12/2023 17:03:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.927.435/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A V TEIXEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

10

INSC. ESTADUAL: 12.718.586-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022
RAZÃO SOCIAL: A V TEIXEIRA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 42.927.435/0001-26 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: A V TEIXEIRA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600203121 CAPITAL SOCIAL: 110.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/07/2021 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INÊS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 30/07/2021
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 2000
CORREIO ELETRÔNICO: OPCAOCNTABILFLAVIA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65365-000 NÚMERO: 704
ENDEREÇO ROD BR 316 KM 201
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA ESTADO: MA
CIDADE: ZE DOCA FAX: --
TELEFONE: (98)8365-54895
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 704
ENDEREÇO ROD BR 316 KM 201
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: ZE DOCA FAX: --
TELEFONE: (98)8365-54895
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

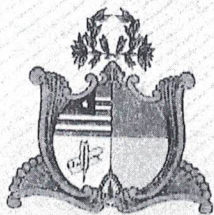
CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
3	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
5	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
6	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4497009335	ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA	205 - ADMINISTRADOR
4497009335	ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS			
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO
EFEITO			
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.			

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1911822-9CIBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

A V TEIXEIRA EIRELI

CPF / CNPJ:

42.927.435/0001-26

Nome fantasia / Ocupante:

POSTO MARYANNA

Classificação:

DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):

454,32

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Técnico responsável:

WILSON GUIMARÃES CHAGAS

CREA/CAU

110.801.121-7

CAP

CAP-327218-DAT

Endereço:

ROD. BR 316 KM 201

Número:

704

Bairro:

CENTRO

Cidade:

ZÉ DOCA

UF

Complemento:

MA

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 16/12/2022

Vistoriador: DAVID COSTA ALVE

Liberado em: 21/12/2022

Código de validação.



CA-1911822-9CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

Márcio Costa Nascimento

MÁRCIO COSTA NASCIMENTO
COMANDANTE DE UBM



End.: RODOVIA BR 316, AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 4258 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS - MA Cep: 65300-000
Contato: (98)8709-6231 E-mail: 9cibmma@gmail.com

SisAT- Sistema Integrado de Atendimento Técnico da CBMMA

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa A. V. TEXEIRA LTDA, sediada na Rodovia BR316 KM 201 nº 704 centro Zé Doca-MA, inscrita no CNPJ nº 42.927.435/0001-26, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) ADRIANA VIEIRA TEXEIRA, EMPRESARIA, titular do R.G. nº 0364968622008-4e do CPF nº 044.970.093-35, CREDENCIA o(a) n Sr.(a), MARIA BETANIA DE LIMA SOUZA, CONTADORA, titular do CNH. nº 03596488788 e do CPF nº 782.565.183-91, para em seu nome, e, perante A Pregoeira designado e à Câmara Municipal de Zé Doca - MA, participar do certame em referência, conferindo-lhe poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e praticar todos os demais atos inerentes ao Pregão, na sessão única de julgamento, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Lei 10.520/2002.

[Zé Doca- MA, 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:429274350
00126

Assinado de forma digital por
A V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26 18:20:08
-03'00'

A.V. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

NOME
MARIA BETANIA DE LIMA SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1369002 SSP PI

CPF
782.565.183-91

DATA NASCIMENTO
18/03/1973

FILIAÇÃO
JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA
NANCY LOPES DE LIMA SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03596488788

VALIDADE
17/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994289157

1994289157

OBSERVAÇÕES
EAR

Maria Betania de Lima Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91613109775
MA042705266

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.927.435/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A V TEIXEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO MARYANNA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 316 KM 201	NÚMERO 704	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELICELMA235@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8853-7247
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 15:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.927.435/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A V TEIXEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 316 KM 201	NÚMERO 704	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELICELMA235@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8853-7247		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 15:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.927.435/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
A V TEIXEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 316 KM 201	NÚMERO 704	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 65.365-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
-------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELICELMA235@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8853-7247

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2021
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 15:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

90

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

A V TEIXEIRA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 06/08/1993, nº do CPF 044.970.093-35, residente e domiciliada na cidade de Zé Doca - MA, na RUA BARBOSA OLIVEIRA, nº 367, VILA GUSMAO, CEP: 65365-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **A V TEIXEIRA Eireli**, e usará a expressão **POSTO MARYANNA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **RODOVIA BR 316 KM 201, nº 704, CENTRO, Zé Doca - MA, CEP. 65365000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, SEM CONDUTOR.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, SEM CONDUTOR.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto

47

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

A V TEIXEIRA EIRELI

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Zé Doca - MA, 29 de julho de 2021

ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA
Titular/Administrador

pb

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "A V TEIXEIRA LTDA"

Pelo presente Instrumento, a srta. **Adriana Vieira Teixeira**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 06 de Agosto de 1993, natural de Zé Doca - MA, filha de **Bernardo Vieira Teixeira** e **Antonia Vieira Teixeira**, portadora do CPF 044.970.093-35 e RG sob nº 036496862008-4 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Barbosa Oliveira, 367, Vila Gusmão em Zé Doca -MA CEP 65.365-000, titular da empresa "**A V TEIXEIRA LTDA**", com sede na Rodovia BR 316 KM 201, nº 704, Centro em Zé Doca-MA. CEP: 65.365-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21600203121, e CNPJ sob o nº 42.927.435/0001-26, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª – As atividades que eram: Comercio Varejista de combustiveis para veiculos automotores; Obras de terraplenagem; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios – minimercados, mercearias e armazens; Comercio varejista de bebidas, Comercio Varejista de mercadorias em lojas de conveniencias; Comercio varejista de gás liquefeito de petroleo (GLP)

Passa a ser:

Atividade Principal

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Atividades secundárias

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4221-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
 4221-9/03 - Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
 4322-3/03 - Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
 4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
 4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis Com Motorista
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
 6810-2/02 - Aluguel e Imóveis Próprios

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Cláusula 2ª - PORTE EMPRESARIAL Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EPP – Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Cláusula 3ª – O capital social que era R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, **Passa a ser:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente no país pela sócia

Nome	Nº. de quotas	Valor R\$
Adriana Vieira Teixeira	500.000	500.000,00
TOTAL.....	500.000	500.000,00

Cláusula 4ª - A administração da empresa individual será exercida por sua titular **Adriana Vieira Teixeira**, acima qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. (Arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula 5ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará um administrador, quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 6ª – Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. A elaboração do balanço patrimonial faz-se necessário 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias ou o tempo que julgar necessário para o levantamento das denominações, após o ato.

Cláusula 7ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 8ª - Fica eleito o Fórum da Comarca de Zé Doca – MA, para serem resolvidas as dúvidas, oriundas do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Zé Doca – MA. 07 de Dezembro de 2023

Adriana Vieira Teixeira
Sócia Administradora

90



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A V TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04497009335	ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2023 14:34 SOB Nº 20231499604:
PROTOCOLO: 231499604 DE 13/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317768675. CNPJ DA SEDE: 42927435000126.
NIRE: 21600203121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
A V TEIXEIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº 002/2024-CPL/CMZD

Prezado Senhor,

A. V TEIXEIRA LTDA, CNPJ sob o n.º 42.927.435/0001-26, sediada Rodovia BR316 KM 201 nº 704 centro Zé Doca-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Adriana Vieira Teixeira, RG nº 036496862006-4, CPF nº 044.970.093-35, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Zé Doca-MA, 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA-42927435000126

Assinado de forma
digital por A V TEIXEIRA
LTDA-42927435000126
Dados: 2024.01.26
19:08:36 -03'00'

A. V. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

-DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

A empresa A. V TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 42.927.435/0001-26, representada pelo(a) Sr(a) Adriana Vieira Teixeira, RG nº 036496862006-4 , CPF nº 044.970.093-35, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Zé Doca-MA , 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:4292743500
0126

Assinado de forma digital por A
V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26 18:21:08
-03'00'

A.V .TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa A. V TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 42.927.435/0001-26, representada por (a) Sr(a) Adriana Vieira Teixeira, RG nº 036496862006-4 e do CPF nº 044.970.093-35, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se encontra em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto:

ENDEREÇO: Rodovia BR316 KM 201 nº 704 centro

CIDADE/ESTADO: Zé Doca-Maranhão

CEP:65365-000

PONTO DE REFERÊNCIA: Churascaria Paraense

TELEFONE:(98) 8853-7247

Zé Doca-Ma, 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:42927435000
126

Assinado de forma digital por A V
TEIXEIRA LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26 18:20:45
-03'00'

A.V. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa A. V TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.927.435/0001-26, sediada em Rodovia BR316 KM 201 nº 704 centro Zé Doca-MA por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Adriana Vieira Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 036496862006-4 e do CPF Nº 044.970.093-35, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Zé Doca-MA, 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126

Assinado de forma
digital por A V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26
18:21:32 -03'00'

A.V. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

15

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA PARA MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa A. V TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 42.927.435/0001-26, sediada na Rodovia BR316 KM 201 nº 704 centro Zé Doca-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Adriana Vieira Teixeira, RG nº 036496862006-4, CPF nº 044.970.093-35, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Zé Doca (MA), excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Zé Doca-MA, 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:42927
435000126

Assinado de forma
digital por A V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26
18:22:26 -03'00'

A.V. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A/O A. V TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.927.435/0001-26, sediada na Rodovia BR316 KM 201 nº 704 centro Zé Doca-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Adriana Vieira Teixeira, RG nº 036496862006-4 , CPF nº 044.970.093-35, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Zé Doca (MA).

Zé Doca-MA , 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:42927435
000126

Assinado de forma digital
por A V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26 18:21:59
-03'00'

A.V .TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa A. V TEIXEIRA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.927.435/0001-26, sediada Rodovia BR316 KM 201 n.º 704 centro Zé Doca-MA, por sua representante legal abaixo assinado (a), **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data **não ocorreu nenhum fato impeditivo para sua HABILITAÇÃO** para participar do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2024**, e ainda, que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata ou recuperação judicial.

Declara, igualmente, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Zé Doca-MA, 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:4292743500126
0126

Assinado de forma digital por A
V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26 18:39:08
-03'00'

A. V. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA PARA MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa A. V TEIXEIRA LTDA , CNPJ nº 42.927.435/0001-26, sediada na Rodovia BR316 KM 201 nº 704 centro Zé Doca-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Adriana Vieira Teixeira, RG nº 036496862006-4 , CPF nº 044.970.093-35, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Zé Doca (MA), excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Zé Doca-MA, 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA Assinado de forma
LTDA:42927 digital por A V TEIXEIRA
435000126 LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26
18:22:26 -03'00'

A.V. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A/O A. V TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.927.435/0001-26, sediada na Rodovia BR316 KM 201 nº 704 centro Zé Doca-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Adriana Vieira Teixeira, RG nº 036496862006-4 , CPF nº 044.970.093-35, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Zé Doca (MA).

Zé Doca-MA , 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:42927435
000126

Assinado de forma digital
por A V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26 18:21:59
-03'00'

A.V. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa A. V TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.927.435/0001-26, sediada em Rodovia BR316 KM 201 nº 704 centro Zé Doca-MA por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Adriana Vieira Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 036496862006-4 e do CPF Nº 044.970.093-35, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Zé Doca-MA, 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126

Assinado de forma
digital por A V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26
18:21:32 -03'00'

A.V. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial nº 002/2024-CPL/CMZD

Prezado Senhor,

A. V TEIXEIRA LTDA, CNPJ sob o n.º 42.927.435/0001-26, sediada Rodovia BR316 KM 201 nº 704 centro Zé Doca-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Adriana Vieira Teixeira, RG nº 036496862006-4 , CPF nº 044.970.093-35, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Zé Doca-MA , 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126

Assinado de forma
digital por A V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26
19:08:36 -03'00'

A.V. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

-DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

A empresa A. V TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 42.927.435/0001-26, representada pelo(a) Sr(a) Adriana Vieira Teixeira, RG nº 036496862006-4 , CPF nº 044.970.093-35, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Zé Doca-MA , 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:4292743500
0126

Assinado de forma digital por A
V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26 18:21:08
-03'00'

A.V .TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa A. V TEIXEIRA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.927.435/0001-26, sediada Rodovia BR316 KM 201 n.º 704 centro Zé Doca-MA, por sua representante legal abaixo assinado (a), **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data **não ocorreu nenhum fato impeditivo para sua HABILITAÇÃO** para participar do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2024**, e ainda, que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata ou recuperação judicial.

Declara, igualmente, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Zé Doca-MA, 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:4292743500
0126

Assinado de forma digital por A
V TEIXEIRA
LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26 18:39:08
-03'00'

A.V. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A empresa A. V TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 42.927.435/0001-26, representada por (a) Sr(a) Adriana Vieira Teixeira, RG nº 036496862006-4 e do CPF nº 044.970.093-35, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se encontra em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto:

ENDEREÇO: Rodovia BR316 KM 201 nº 704 centro

CIDADE/ESTADO: Zé Doca-Maranhão

CEP:65365-000

PONTO DE REFERÊNCIA: Churascaria Paraense

TELEFONE:(98) 8853-7247

Zé Doca-Ma, 26 de janeiro de 2024.

A V TEIXEIRA
LTDA:42927435000
126

Assinado de forma digital por A V
TEIXEIRA LTDA:42927435000126
Dados: 2024.01.26 18:20:45
-03'00'

A.V. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 42.927.435/0001-26
Adriana Vieira Teixeira
CPF: 044.970.093-35



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL/CMZD
OBJETO: Fornecimento de Combustível.

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE NÚMERO DOIS, ANO DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Zé Doca - MA, Estado do Maranhão, reuniu-se o Pregoeiro Luanna Castro Araújo, nomeado pela Portaria número 001/2024, datada de 05 de janeiro 2024, e sua Equipe de Apoio formada por Raimundo Nonato e Rodrigo Cardoso da Silva, membros da Comissão Permanente de Licitação para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação do Pregão Presencial nº 002/2024-CPL/CMZD, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível, de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

ABERTURA E CREDENCIAMENTO

Às 09 horas o Pregoeiro deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação do aviso deste procedimento licitatório foi realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Dando continuidade, o Pregoeiro solicitou as empresas interessadas que apresentassem sua credencial à Equipe de Apoio, que após análise desses documentos, observando os critérios estabelecidos no Edital, foi declarada habilitada para o credenciamento, sendo então anunciado o encerramento da admissão, limitando-se o certame em apenas uma licitante, a saber:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE LEGAL
A.V. TEIXEIRA LTDA CNPJ. Nº 42.927.435/0001-26	ADRIANA VIEIRA TEIXEIRA. CPF: 314.075.015-34

Após a assinatura do credenciamento (Anexo I), o Pregoeiro procedeu aos trabalhos solicitando a Secretaria que recebesse os envelopes de nº 01 (Proposta de Preços) e de nº 02 (Documentos de Habilitação), sendo aberto inicialmente o Envelope de nº 01, que, após leitura dos preços em voz alta, para conhecimento de todos, foram registrados, como segue



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

EMPRESA LICITANTE	VALOR PROPOSTO (R\$)
A.V. TEIXEIRA LTDA CNPJ. Nº 42.927.435/0001-26	Item I – 5.60 litros Item II – 6,00 litro. Total: 154.937. 83 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)

FASE DE NEGOCIAÇÃO

A partir do registro dos preços da Proposta Comercial da Empresa A.V. TEIXEIRA LTDA o Pregoeiro convidou o representante para uma negociação direta em todos os itens cotados pela mencionada empresa não obtendo êxito na negociação, pois o mesmo não concordou em reduzir seus preços alegando que os mesmos estão de acordo com os preços de mercado. Após análise, verificação das especificações dos serviços e aceitação das Propostas de Preços, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro, anunciaram a Empresa A.V. TEIXEIRA LTDA, vencedora em todos os itens conforme com o valor acima especificados.

HABILITAÇÃO

Dando continuidade aos trabalhos, o Pregoeiro efetuou a abertura do envelope de documentações da Licitante. Procedida às análises das documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as Empresas participantes foram declaradas habilitada na fase de verificação das documentações. Em seguida, os documentos de Habilitação foram rubricados por todos os presentes, como determina a legislação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em tempo hábil, o objeto do Pregão Presencial de nº 002/2024-CPL/CMZD será Adjudicado e Homologado em favor da licitante classificada e vencedora do certame, como segue abaixo:

EMPRESA LICITANTE	VALOR PROPOSTO (R\$)
A.V. TEIXEIRA LTDA CNPJ. Nº 42.927.435/0001-26	Item I – 5.60 litros Item II – 6,00 litro. Total: 154.937. 83 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da Empresa. Zé Doca (MA), 29 de fevereiro de 2024.

Luana Castro Araújo:: Pregoeiro: Luana Castro Araújo

Raimundo Nonato: Membro Raimundo Nonato

Rodrigo Cardoso: Secretária Rodrigo Cardoso da Silva

Representante Legal da Empresa vencedora

Adriana Cléia Teixeira
A.V. TEIXEIRA LTDA

CNPJ. Nº 42.927.435/0001-26



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

TERMO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL/CMZD
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento.
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21

De acordo com a Proposta de Preço apresentada pelo Licitante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL/CMZD**, realizado em 29 de janeiro de 2024, após análise e parecer, esta Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 001/2024, de 03/01/2024, e tendo em vista a classificação e habilitação, resolve **ADJUDICAR**, em favor da Empresa abaixo, o **objeto** do Pregão Presencial em referência, “Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustível”, de acordo com as especificações do Anexo I, parte integrante do Edital e com os dispositivos da Lei nº 10.520/02 e Lei 14.133/21.

EMPRESA LICITANTE	VALOR PROPOSTO (R\$)
A.V. TEIXEIRA LTDA CNPJ. Nº 42.927.435/0001-26	Item I – 5.60 litros Item II – 6,00 litro. Total: 154.937. 83 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)

A presente Adjudicação totaliza em R\$: **154.937. 83 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**

CMZD - (MA), 01 de fevereiro de 2024.

Luanna Castro Araújo
Luanna Castro

Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustível.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Zé Doca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** o Termo Adjudicatório que **ADJUDICA**, em favor da Empresa abaixo, o **objeto** do Pregão Presencial em referência, “Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustível ” realizado em 18 de fevereiro de 2024, nos respectivos itens e valores abaixo, em conformidade com as especificações do Anexo I, parte integrante do Edital e com os dispositivos da Lei nº 10.520/02 e Lei 14.133/21.

EMPRESA LICITANTE	VALOR PROPOSTO (R\$)
A.V. TEIXEIRA LTDA CNPJ. Nº 42.927.435/0001-26	Item I – 5.60 litros Item II – 6,00 litro. Total: 154.937. 83 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)

A presente Adjudicação totaliza em R\$ **154.937. 83 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**

CMZD - (MA), 05 de fevereiro de 2024.

Claudio de Sousa Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Zé Doca.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

CONTRATO N.º 001/2024/CMZD
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024-CPL/CMZD

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
-MA E A FIRMA **AV TEIXEIRA LTDA** NA FORMA
ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua das Flores, nº 267, Bairro Centro, município de Zé Doca/MA, CNPJ nº23.601.834/0001- 58, neste ato representado pelo Presidente, **CLAUDIO DE SOUSA NUNES**, brasileiro, portador do RG nº 089437598-9 SSP/MA, CPF n.º007.182.503-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **AV TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.927.435-0001-26, sediada na na Rod. 316, km 201, 704, centro, Zé Doca - MA, Estado do Maranhão, representada por Adriana Vieira Teixeira, portador do CPF n.º 044.970.093-35, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, conforme consta da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2024-CPL/CMZD, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, e às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de combustível e lubrificantes, de interesse da Câmara Municipal de Zé doca- MA, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2024-CPL/ARG e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21 e subsidiariamente, no que concerne preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 154.937,83 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme descrição do(s) produto(s) abaixo:

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, classificada conforme abaixo especificado:

01.01.01.031.01.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA;
3390.36.99.36– OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA; **Elemento de Despesa:**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e findar-se-á em 31 de Dezembro de 2024.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

- 6.1. O(s) fornecimento deverá ser de acordo com a especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de forma parcela, de acordo com a emissão de solicitação do setor competente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) fornecido(s), após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o
-



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento do(s) produto(s), devidamente atestada pelo setor competente.

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21 mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de acordo com a Lei 14.133/21.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

O abastecimento será realizado mediante a apresentação da "Ordem de Abastecimento", com indicação: da data de emissão; número da chapa do patrimônio do veículo; placa; marca/modelo; ano de fabricação/modelo; tipo de combustível; hodômetro do veículo no momento do abastecimento; posição aproximada do ponteiro (marcador) de combustível antes do abastecimento; número de matrícula e nome completo do motorista; número da matrícula e nome completo de quem autorizou o abastecimento.

11.2.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

- 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros.
- 11.3. Constituem obrigações da Contratante:
 - 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
 - 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 11.3.4. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com este edital.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.1333/21 mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, não comparecer ou recusar-se assinar contrato, apresentar documentação
-



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
 - 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 14.3.1. Advertência;
 - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
-



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da das Legislações Pertinentes.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Zé Doca - MA, 06 fevereiro de 2024.

Chaidio de Almeida

Contratante

Adriana Vieira Oliveira

Contratada



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____

